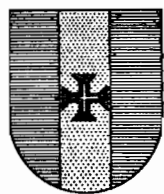


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 25

Quinta-feira, 17 de Julho de 1986

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução da Assembleia Regional n.º 3/86/M:

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1986 e o orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1986.

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução da Assembleia Regional n.º 3/86/M de 15 de Julho

A Assembleia Regional da Madeira, nos termos das alíneas a) e f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril (Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira), reunida em sessão plenária em 16 de Abril de 1986, resolveu aprovar os documentos abaixo mencionados:

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1986;

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1986.

Assembleia Regional da Madeira, 16 de Maio de 1986. — O Presidente da Assembleia Regional, *Jorge Nélio Praxedes Ferraz Mendonça*.

Proposta do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1986.

Introdução

Na ausência do plano de médio prazo — que se procurará elaborar, segundo a orientação acor-

dada com o Governo da República, através do programa de reequilíbrio financeiro para a Região Autónoma da Madeira (RAM) para o quadriénio de 1987-1990 —, este Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1986 (PIDDAR 86) foi concebido segundo as linhas orientadoras traçadas para o PIDDAR 85 e de acordo com o Programa de Desenvolvimento Regional (PDR-M) apresentado em Julho de 1985 à Comunidade Económica Europeia (CEE) [num documento que inclui também os programas semelhantes para o continente (PDR-A)] e que mereceu aprovação.

Os grandes objectivos — de melhorar a qualidade de vida na Região, de aumentar, quantitativa e qualitativamente, a produção e a produtividade dos sectores económicos, de manter a estabilização da situação social, de melhorar a situação do emprego, de reduzir as assimetrias intra-regionais e também de reforçar laços de solidariedade entre a Região e as comunidades madeirenses espalhadas pelo Mundo e de prosseguir acções e diligências com vista a Região tirar o maior benefício da sua integração na CEE — constam, aliás, do Programa do Governo para o período Novembro de 1984-Outubro de 1988, onde se inspiraram aqueles documentos.

Os investimentos a realizar em 1986 constituem um conjunto articulado de empreendimentos e acções que responde aos objectivos referidos e que não podem ser mais vultuosos por escassez de receitas próprias do Governo Regional e por força da situação financeira com que ainda se debate o Estado, o que obriga o Governo da República a reduzir fortemente as despesas públicas e a não poder, conseqüentemente, cobrir devidamente os encargos que resultariam de um plano de maior volume e valor. Por essas razões, aliás,

foi assinado em Fevereiro último um protocolo de reequilíbrio financeiro da RAM, em que foi acordado o montante de 8,8 milhões de contos para o PIDDAR 86, que, na realidade, se atinge com os programas e projectos de investimento do Governo Regional adiante enumerados.

Neste valor não estão incluídos investimentos, também do sector público, a realizar na Região pelo Governo da República, ou com sua supervisão e controle, nem pelas empresas públicas do Estado ou por ele maioritariamente participadas, nem pela Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), nem pelas autarquias (embora o Governo Regional participe largamente muitos empreendimentos municipais e neste Plano isso seja referido e quantificado). Alguns destes investimentos serão referidos ao longo deste relatório, mas desde já se dá realce à sua importância, pois todos são do maior interesse para a Região. Os empreendimentos que vão ser feitos no sector dos transportes (especialmente o prolongamento da pista do Aeroporto de Porto Santo), no das comunicações (especialmente das telecomunicações, pelos CTT e Marconi), a construção, em curso, dos silos dos cereais pela Empresa Pública de Abastecimento dos Cereais (EPAC), os investimentos previstos no sector da justiça (construção e remodelação de tribunais e de estabelecimentos prisionais), as diversas obras a realizar no âmbito da produção, distribuição e transportes de electricidade pela EEM, atingem quantitativos elevadíssimos e crescem significativamente ao plano da administração regional.

A quase totalidade dos investimentos incluídos no PIDDAR 86 é constituída por acções e empreendimentos em curso, já programados em anos anteriores, e de reconhecido interesse para o desenvolvimento da Região. Nenhum deles poderia ou pode parar sem reflexos fortemente negativos para as populações e sua situação económico-social.

O atraso em que se encontrava a Região exigiu — continua a exigir — o esforço financeiro, técnico e administrativo que se despendeu e desenvolveu através da realização de grandes planos de investimentos públicos, sobretudo em infra-estruturas sociais e económicas e em apoios aos sectores produtivos. O Governo Regional espera que os benéficos resultados dos empreendimentos e acções que se realizaram intensamente nos últimos oito anos — e que facilmente se constatarem — e dos que tem que continuar a levar a cabo se tornem ainda mais evidentes e palpáveis a breve prazo, pois que foi sempre seu objectivo final acelerar a elevação do nível e da qualidade

de vida de toda a população da Madeira e de Porto Santo.

Para que a Região possa vir a usufruir de um maior bem estar vai o Governo Regional continuar a investir sobretudo em áreas sociais, onde ainda há a percorrer grandes distâncias até se alcançarem metas mais favoráveis: a educação e a habitação, esta particularmente no concelho do Funchal. E para que também a Madeira possa desfrutar de maior progresso terão ainda de prosseguir não só investimentos do sector público na área dos transportes, das comunicações, da energia e dos circuitos de comercialização, mas também empreendimentos mais vultuosos, a nível privado, na área dos sectores produtivos da agricultura, da pesca, da indústria e do turismo, aos quais o Governo Regional, apoiado pelo Governo da República e, em muitos casos, pelos fundos e outros instrumentos comunitários, vai prestar toda a sua colaboração e estímulos de ordem técnica e financeira, através dos esquemas, planos e sistemas regionais ou nacionais em vigor ou em vias de reformulação.

A retoma da iniciativa privada é, aliás, uma das grandes esperanças do Governo para 1986, passados que foram os anos de maiores dificuldades no meio económico-financeiro do País. Também na Madeira se espera que, com as melhorias verificadas nessas áreas e com a estabilização da situação social na Região, com a integração na CEE, com a criação e funcionamento da zona franca industrial e do centro bancário off-shore, com as perspectivas que está a oferecer o turismo para novos investimentos, a acção do sector privado vai progressivamente crescer, tomando parte importante do conjunto de empreendimentos que o sector público vinha realizando.

O PIDDAR 86 atinge 3 797 956 contos, cerca de 73% do valor orçamentado no PIDDAR 85 e pouco menos de 94% da execução financeira correspondente a esse mesmo Plano. Note-se, todavia, que esse dispêndio orçamental de 1985 (cerca de 9,4 milhões de contos) não corresponde à execução material desse ano, pois houve que suportar em 1985 o pagamento de verbas (à volta de 4 milhões de contos) correspondentes a investimentos realizados em 1984.

No capítulo final deste relatório tecem-se as considerações julgadas necessárias antes de se discriminarem, de per si em fichas sectoriais, os programas e projectos correspondentes aos vários investimentos do Governo Regional para 1986, em que se inclui cerca de 1 milhão de contos para participações em obras municipais. Apenas referimos desde já que no PIDDAR 86 está também incluído um grupo de projectos de investi-

mentos, desintegrados dos restantes, que se referem a desassoreamentos de cursos de água, a recuperação de edifícios, estradas e outras reparações de estragos, uns e outros motivados pelos temporais que assolaram a Madeira em Fevereiro deste ano. Esta desagregação justifica-se por vir a facilitar mais tarde um controle que haja que fazer na hipótese de os encargos com estas recuperações virem a ser comparticipados pelo Estado e, eventualmente, por fundos comunitários.

CAPÍTULO I

Evolução da situação económica

1 — Enquadramento internacional e nacional

O crescimento do produto nacional bruto (PNB) dos países da OCDE atingiu cerca de 2,8% em 1985, o que representa uma taxa bastante inferior à do ano anterior (5%), fundamentalmente devido à forte desaceleração da economia norte-americana. Os países da Europa mantiveram um ritmo de crescimento mais moderado (cerca de 2,5%), que deverá manter-se ainda em 1986. O crescimento para o conjunto dos países da OCDE deverá situar-se em 1986 ao mesmo nível do ano anterior, verificando-se, contudo, uma maior convergência quanto às taxas de crescimento.

As taxas de crescimento das importações intra-OCDE deverão continuar a desacelerar, nomeadamente devido a uma retracção da procura interna nos Estados Unidos — a qual vinha constituindo o grande motor de crescimento na área da OCDE —, prevendo-se que, em compensação, o crescimento nos países europeus venha a ser suscitado por um aumento da procura interna.

Apesar do êxito das políticas prosseguidas nos últimos anos com vista à redução e controle da inflação, que deverá situar-se em 4,5% em 1986, e à melhoria dos lucros e da rentabilidade a recuperação económica tem-se mostrado insuficiente para resolver os problemas do desemprego, prevendo-se para 1986 taxas semelhantes às do ano anterior, continuando os países europeus a apresentar os níveis mais elevados na área da OCDE, devido sobretudo ao mais fraco crescimento do investimento.

Contudo, existem agora boas perspectivas para um crescimento duradouro, nomeadamente atendendo a que a inflação está sob controle e com tendência para desacelerar, a que as tensões nos mercados financeiros internacionais se atenuaram e a que as condicionantes do lado da oferta são reduzidas, tendo em conta as quedas verificadas nas cotações internacionais das principais matérias-primas, quando expressas em dó-

lares. A este propósito, a forte queda dos preços do petróleo nestes primeiros meses de 1986 deverá ter um impacte bastante importante sobre o crescimento das economias dos países da OCDE. Isto é ainda mais significativo se considerarmos o processo de depreciação da moeda norte-americana, iniciado em meados de 1985. Até que ponto prosseguirá o processo de depreciação do dólar e em que medida afectará a concorrência dos países europeus é a incerteza que persiste e que depende da política a seguir pelas autoridades norte-americanas quanto ao défice do orçamento federal e seus reflexos na evolução das taxas de juro e à redução do défice da balança de transacções correntes.

Apesar das perspectivas favoráveis a um crescimento moderado na área da OCDE, a evolução dos acontecimentos noutros países poderá afectar negativamente a economia madeirense, atendendo à importância que nela têm as remessas dos emigrantes. Referimo-nos, concretamente, à República da África do Sul e à República da Venezuela, países donde provém uma parcela bastante importante das transferências líquidas do exterior para a Região. No primeiro destes países a recessão económica e os problemas de desequilíbrio e de financiamento externo têm conduzido à desvalorização da respectiva moeda e a restrições à saída de capitais, o que tem tido reflexos negativos no comportamento das remessas dos emigrantes. No que se refere à Venezuela, a forte queda dos preços do petróleo que se tem vindo a verificar ultimamente agravará substancialmente o desequilíbrio externo deste país, o que poderá conduzir à implementação de medidas de política monetária mais restritivas, que poderão afectar fortemente o volume das remessas dos muitos emigrantes madeirenses radicados nesse país.

A nível nacional, e após um período de profunda recessão económica, o produto interno bruto (PIB) voltou a crescer em 1985 (cerca de 3%), fundamentalmente devido à contribuição positiva da procura externa, uma vez que a procura interna se manteve próxima da estagnação. Isto ficou a dever-se principalmente à não reanimação do investimento privado, nomeadamente no sector da construção civil, já que a alteração pouco significativa da política económica que vinha a ser prosseguida, dado o contexto político em que se desenvolveu a actividade governamental em 1985, não criou expectativas suficientemente favoráveis à recuperação do investimento.

A política restritiva prosseguida, de que resultou uma quebra da procura interna, aliada a um enquadramento externo bastante favorável, permi-

tiu o equilíbrio da balança de transacções correntes e contribuiu significativamente para a redução da taxa de inflação que, em termos médios, se situou nos 19,5%. Esta desaceleração da inflação para além do inicialmente previsto permitiu um ligeiro crescimento dos salários reais. Contudo, a taxa de desemprego continuou elevada, pois a subutilização de capacidade, produtiva existente, aliada à evolução, atrás referida, do investimento, não permitiu que o crescimento do PIB fosse acompanhado por um aumento do emprego.

Mesmo considerando o contributo real negativo das remessas dos emigrantes, a poupança privada acresce de forma significativa em 1985. Ao invés, o sector público administrativo apresentou um défice, muito mais elevado que o previsto, cifrando-se o défice efectivo, incluído o orçamento suplementar, em mais de 13% do PIB. Este défice, conjugado com regularizações de dívidas atrasadas, conduziu a um acréscimo substancial do crédito ao sector público administrativo, que foi responsável pela absorção de uma importante parcela do financiamento global. O crescente agravamento da dívida pública constituiu um importante factor de rigidez na elaboração do Orçamento do Estado.

A evolução macroeconómica para 1986 será enquadrada por uma estratégia que visa, essencialmente, a correcção duradoura dos desequilíbrios fundamentais da balança de transacções correntes, privilegiando a política económica o investimento produtivo, com a finalidade de dotar a economia portuguesa, no médio prazo, de um aparelho produtivo moderno, sólido e mais competitivo. Neste sentido, e tendo em vista o aproveitamento de importantes fundos comunitários, o investimento público deverá crescer cerca de 38%, em termos reais, e com uma incidência prioritária para as infra-estruturas de transportes e comunicações e nos projectos relacionados com o desenvolvimento agrícola.

As políticas monetária e orçamental serão orientadas tendo em conta os objectivos, definidos pelo Governo, de abaixamento e controle da inflação, da recuperação do investimento, do aumento do nível de vida e do emprego e de controle do défice da balança de transacções correntes. O enquadramento externo, que tem vindo a tornar-se bastante favorável ao relançamento da economia, nomeadamente a depreciação do dólar, a queda dos preços do petróleo e a baixa das taxas de juro, contribuirá fortemente para a concretização destes objectivos, podendo mesmo a taxa de inflação vir a situar-se aquém dos 14% previstos, e o crescimento económico, a manterem-se as

actuais expectativas, poderá ultrapassar os 4% sem pôr em causa o objectivo fixado para a balança de transacções correntes.

Por força da adesão de Portugal à CEE, o direito comunitário constitui o novo enquadramento legal no qual se desenvolverá a actividade económica e social do País. Ao tornar-se membro efectivo da CEE em 1 de Janeiro de 1986, Portugal assumiu o compromisso de respeitar o direito instituído, tendo negociado períodos derogatórios para adaptar e ajustar as várias políticas sectoriais à nova realidade económica e social.

No ano em curso, bem como nos que de imediato se lhe seguirem, foram dadas condições excepcionais ao País para proceder às transformações estruturais da sua economia, de modo que a integração no espaço comunitário seja feita com os menores custos económicos e sociais. Estas condições traduzem-se no estabelecimento de acções específicas, de que é exemplo o Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, e na afectação extraordinária de recursos financeiros a Portugal, nomeadamente:

Majoração da taxa de comparticipação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) nos projectos que se enquadrem no seu âmbito, a qual até 1990 poderá atingir os 70%;

Atribuição a Portugal, durante cinco anos, das receitas provenientes dos direitos niveladores agrícolas e dos montantes compensatórios de adesão, as quais só serão consideradas recursos próprios do orçamento comunitário a partir do sexto ano de adesão;

Restituição a Portugal de uma parte dos recursos próprios da Comunidade provenientes do IVA ou das contribuições financeiras baseadas no PNB, a qual será de 87% em 1986, 70% em 1987, 55% em 1988, 40% em 1989, 25% em 1990 e 5% em 1991.

Da «Declaração comum relativa ao desenvolvimento económico e social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira», que faz parte do Acto de Adesão de Portugal, consta a recomendação das partes contratantes às instituições da Comunidade para dedicarem especial atenção às condições necessárias à concretização da política de desenvolvimento económico e social em que se encontram empenhados o Governo da República Portuguesa e as autoridades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a qual «tem por fim ultrapassar as desvantagens destas Regiões, decorrentes da sua situação geográfica, afastada do continente europeu, da sua orografia particular, das graves insuficiências de infra-estruturas e do seu atraso económico».

A implementação dessa política de desenvolvimento económico e social passa por uma definição do financiamento do sector público regional, no qual os instrumentos financeiros comunitários poderão ter uma importância relevante. É que, mau grado as potencialidades da Região, a fragilidade da sua economia e as deficiências estruturais existentes não permitem que sejam gerados regionalmente os meios financeiros necessários ao seu desenvolvimento.

O montante de recursos financeiros de que poderá dispor a administração regional (gerados na Região ou resultantes de transferências provenientes do Orçamento do Estado ao abrigo do princípio da solidariedade nacional consagrada na Constituição da República Portuguesa) condiciona o recurso aos fundos comunitários — FEDER, FEOGA e FSE —, pois os projectos de investimento a submeter a financiamento, enquadrados num programa de desenvolvimento regional, previamente aprovado, têm sempre de ser comparticipados, em maior ou menor grau, pela Administração Pública.

Esta comparticipação poderá revestir a forma de apoios e ou incentivos à actividade produtiva, não podendo, no entanto, nestes casos, ser superior a 75% do valor do investimento.

Os auxílios concedidos, que não poderão falsear ou ameaçar falsear a concorrência, deverão ser dimensionados em função da intensidade dos problemas regionais a solucionar. Além disso, terão de traduzir-se em regimes transparentes, ou seja, os auxílios serão quantificáveis, referidos ao investimento ou ao número de empregos criados. Deles só podem beneficiar empresas viáveis e capazes de suportar, a prazo, a concorrência sem apoio financeiro público.

2 — Aspectos da evolução da situação económico-social da Região

Têm constituído principais problemas e condicionantes estruturais ao desenvolvimento sócio-económico da RAM a situação periférica e insular, a reduzida dimensão, a escassez de recursos, a morfologia extraordinariamente acidentada, a elevada densidade populacional, e ainda insuficiente dotação em infra-estruturas económicas e sociais, a debilidade da estrutura produtiva e a acentuada dependência externa.

A população da Região era em 1981 de 252 844 indivíduos e encontrava-se desigualmente distribuída no território (75% nos concelhos do Funchal, Santa Cruz, Machico e Câmara de Lobos), criando graves problemas urbanos e habitacionais.

Segundo estimativas do INE, a evolução recente da população caracteriza-se por acréscimos

que no período de 1981-1984 se terão traduzido por uma taxa média anual de 1,1%. São principais factores explicativos desta tendência a diminuição do fluxo emigratório e um significativo movimento de retorno.

A população em idade activa, que em 1981 representava 58,7% do total, registou na década de 70 um aumento nitidamente superior ao da população total.

A participação da população na actividade económica (medida através das taxas de actividade) aumentou de 1970 para 1981, passando de 33,5%, devido principalmente ao incremento da participação feminina, apesar de esta se situar ainda a um nível muito baixo — 26,7% em 1981. A composição sectorial do emprego em 1981 era a seguinte: agricultura e pescas, 21,9%; indústria, energia e água, 20,7%; construção civil e obras públicas, 14,1%, e serviços, 43,3%. Entre 1970 e 1981 registou-se um acentuado acréscimo do sector terciário (+53%), o qual teve origem na expansão do turismo e actividades conexas e dos serviços da Administração Pública, da educação e da saúde. A agricultura perdeu emprego (—40%) e a pesca beneficiou de um aumento (cerca de 13%). A evolução recente revelada pelo inquérito ao emprego evidencia igualmente a preponderância dos serviços, sem alterações sensíveis nos últimos anos.

Em termos de qualificação da mão-de-obra e de acordo com o censo de 1981, cerca de 76% dos activos tinham um nível de instrução equivalente ou inferior ao ensino primário elementar, perto de 2% estavam habilitados com curso superior, 2,4% possuíam um curso médio e com cursos de índole profissional apenas existiam 0,6% dos activos.

Em 1981 o desemprego era da ordem dos 6000 efectivos, isto é, cerca de 6% da população activa, incidindo especialmente sobre os jovens à procura de primeiro emprego e as mulheres.

Tem sido incentivada a criação de postos de trabalho para desempregados de mais difícil colocação (candidatos a primeiro emprego, mulheres e deficientes) através do regime de prémios de emprego e do programa «Juventude e trabalho», o que tem permitido uma melhoria dos índices de colocação pelos serviços oficiais.

Para a formação do produto regional (em termos médios, no período de 1976-1979) os sectores primário e secundário terão contribuído respectivamente, com 23% e 20%, devendo-se a parte restante (57%) ao sector terciário, onde ressaltam os serviços ligados ao turismo e os serviços prestados à colectividade (Administração Pública, saúde, educação e Segurança Social).

Os sectores primário e secundário, no conjun-

to, absorvem cerca de 57% da população e apenas contribuem com 43% para o produto regional, o que se explica fundamentalmente pela predominância de uma agricultura de subsistência e de indústrias de carácter artesanal (bordados e vimes) muito intensivas em mão-de-obra.

A actividade agrícola tem-se caracterizado pelo aumento das áreas afectas sobretudo à cultura da banana, à fruticultura subtropical, à horticultura sob coberto e à floricultura e pela diminuição das áreas ocupadas pela cana-de-açúcar e de produção hortícola ao ar livre. A cultura da vinha tem perdido expressão territorial, nuns casos, e ganho, noutros, mas as suas produções, por razões climatéricas, baixaram nos últimos anos. No último ano a produção de banana foi a maior de sempre, cerca de 42 000 t.

Quanto à produção pecuária, nota-se uma dicotomia de comportamento ao nível das diversas actividades. Assim, a suinicultura vem apresentando um crescimento regular desde 1980, em consequência do aparecimento de unidades de produção melhor dimensionadas e equipadas, quer do ponto de vista animal, quer das técnicas de exploração e da acalmia epizootológica, no que se refere à peste suína, que propiciou boas perspectivas de recuperação do sector, de molde a possibilitar a satisfação das necessidades de consumo. A produção de leite e de carne de bovinos vem acusando algumas quebras nos últimos anos, originadas sobretudo por situações de ordem técnico-financeira que vêm atravessando as explorações de maior dimensão. Quanto à produção de carne de frango, têm-se verificado oscilações nos últimos anos (entre 1400 t e 2000 t), mas a capacidade instalada é suficiente para cobrir as necessidades locais. A produção de ovos tem-se mantido em níveis que satisfazem o consumo (sensivelmente 30 milhões).

Na pesca a produtividade média da mão-de-obra ocupada registou um aumento progressivo no período de 1982-1985; quanto à produtividade média da frota, apesar de baixa em valores absolutos, dadas as características das embarcações, é notório um acréscimo significativo entre 1982 e 1985. Assim, a evolução da pesca, que se vinha traduzindo no quadriénio de 1978-1981 por um acentuado decréscimo, apresenta, a partir de 1982, sinais evidentes de inversão de sentido, graças sobretudo aos maiores volumes de tunídeos, de chicharro e de peixe-espada. Assim, em 1985 a pesca descarregada (cerca de 7000 t) beneficiou de um apreciável acréscimo (cerca de 22%).

O sector industrial tem-se caracterizado pela predominância de pequenas empresas em subsec-

tores tradicionais (indústrias da alimentação e bebidas, da madeira, de bordados, de vimes e da construção civil). A fragilidade da especialização da produção e as deficiências estruturais do sector não lhe têm atribuído um papel dinamizador do desenvolvimento regional, traduzindo-se a evolução recente por um ligeiro crescimento do conjunto da produção industrial e por um incremento da importância relativa da construção. O conjunto das indústrias transformadoras que são objecto de inquérito pelo SREM apresentou no 1.º semestre de 1985, relativamente ao período homólogo do ano anterior, um acréscimo do valor bruto de produção, em termos nominais, de 24%. Segundo elementos do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM), as exportações de bordados e de vimes apresentaram no mesmo período uma evolução favorável, na sequência da tendência que se vem registando desde 1982, havendo indícios de recuperação das exportações de tela bordada. A exportação de vinho da Madeira estabilizou-se entre 3 e 3,5 milhões de litros, em resultado da insuficiente produção de matéria-prima.

A evolução recente da actividade de construção indicia uma quebra de produção em 1984 e 1985. As vendas de cimento diminuiram no período compreendido entre Janeiro e Setembro de 1985, embora no 3.º trimestre o ritmo de decréscimo tenha sido menor. As licenças concedidas para construção apresentaram no 1.º semestre de 1985 uma evolução no mesmo sentido, traduzindo-se a respectiva diminuição por uma taxa de 13,9% para o total de licenças.

A produção total de electricidade registou em 1985 um acréscimo de 6,1% relativamente a 1984, o qual foi determinado pela evolução favorável (+17%) ocorrida no sistema hidroeléctrico, que apresentou o maior quantitativo de produção da última década (64,2 GWh).

No sector do turismo verificou-se uma evolução positiva nos últimos dois anos, patenteando os indicadores disponíveis referentes à actividade acréscimos em 1985 mais significativos do que os ocorridos em 1984. Com efeito, as dormidas na hotelaria apresentaram em 1985, e em termos homólogos, uma taxa de crescimento de 11,6%, contra 9,7% em 1984, a qual se deveu ao incremento apreciável das dormidas de estrangeiros, já que as de nacionais acusaram uma acentuada quebra. O número de hóspedes em estabelecimentos hoteleiros ascendeu em 1985 a 376 416, o que significou uma variação positiva de cerca de 8,8%. Este comportamento favorável da actividade turística tem-se traduzido por uma melhoria das taxas de

ocupação, dado que a capacidade de alojamento (que em Julho de 1984 era de 11 406 camas) beneficiou recentemente apenas de uma ligeira expansão.

As receitas em divisas atribuídas ao turismo elevaram-se, segundo o Banco de Portugal, a 6589,2 milhões de escudos no 1.º semestre de 1985, o que se traduziu num acréscimo, em termos homólogos, de 62%. Quando contabilizadas em dólares, estas registaram um aumento de 22,7%.

A evolução das remessas de emigrantes no 1.º semestre de 1985 (as quais se cifraram em 6 408 900 contos) indicia um comportamento mais favorável que o ocorrido em igual período do ano anterior, traduzindo-se por um acréscimo do seu valor em escudos de cerca de 22%. Contudo, o seu andamento em dólares apresenta ainda uma quebra (cerca de 7%, contra 17% no período homólogo de 1984). No que respeita à sua proveniência, é de destacar a diminuição da quota da África do Sul (que apenas representou 16% do total, contra 26,8% em idêntico período do ano anterior) e a recuperação da importância relativa da Venezuela, cuja ponderação passou de 19,9% para 28,3%. As remesas com origem neste país e as do conjunto constituído pelos Estados Unidos da América e pelo Canadá representaram 56% do total enviado no referido período de 1985.

A nível das trocas comerciais, a Região vem apresentando habitualmente défice, tendo importado em 1984 um total de 26 066 000 contos de mercadorias e exportado apenas 7 528 000 contos, o que reflecte o elevado grau de dependência em relação ao exterior. De referir que 28,6% do total de importações são bens de consumo, sendo as restantes constituídas por energia, bens de equipamento, matérias-primas e produtos intermédios.

Nos primeiros três trimestres de 1985 o défice da balança comercial (15 250 000 contos) aumentou 1 297 300 contos face ao período homólogo anterior, o que representa um agravamento de cerca de 9%. Esta evolução é explicada quase exclusivamente pelo comportamento das entradas do Continente e dos Açores (responsáveis por cerca de 76% das importações totais), que aumentaram 16,5%, contra 10,4% no mesmo período do ano anterior. Contudo, verificou-se uma melhoria da taxa de cobertura das importações pelas exportações, a qual já havia sido notória em 1984. Com efeito, em 1985, e no período em referência, as exportações globais registaram uma variação positiva de 26,3% (a qual foi fortemente influenciada pela evolução ocorrida nas saídas para o Continente e os Açores, traduzida num acréscimo

de 44,8%), enquanto as importações globais cresceram a uma taxa mais baixa (14%), também explicada quase exclusivamente pelo comportamento das entradas das mesmas proveniências.

As exportações da Região continuam concentradas num reduzido número de produtos — a banana, as flores, as obras de vime, o vinho da Madeira e os bordados —, que foram responsáveis por cerca de 64% do valor das exportações globais. As que registaram evolução mais favorável foram a banana, as flores e as obras de vime. Em termos de importância relativa, figurou em primeiro lugar a banana, seguindo-se os bordados (16%), o vinho da Madeira (8,5%) e as obras de vime (7,2%).

As tensões inflacionistas, embora ainda elevadas, em termos internacionais, atenuaram-se na Região a partir de meados de 1984. Com efeito, vem-se registando uma redução significativa do ritmo de crescimento do índice de preços no consumidor (IPC) para a cidade do Funchal, o qual viria a acusar em 1985 uma variação média anual de 21,4%, valor que traduz uma desaceleração relativamente aos dois anos anteriores, em que a taxa de crescimento dos preços, aferida pelo mesmo índice, fora de 29,1% e 23,1%, respectivamente em 1983 e 1984.

A evolução ao longo do ano evidencia uma desaceleração mais nítida nos 3.º e 4.º trimestres, em que as variações homólogas foram, respectivamente, de 18,4% e 19,9%.

Este comportamento do índice, paralelo ao verificado no Continente, foi bastante influenciado pelo bom ano agrícola que se verificou em 1984 naquele território, pela retracção da procura e pelo comportamento dos preços externos, designadamente a queda dos preços internacionais dos principais produtos agrícolas e do petróleo, aliada à significativa diminuição do ritmo de apreciação do dólar face ao escudo, o que reduziu os impactes da componente importada da inflação.

A desaceleração verificada no crescimento do IPC em 1985 é essencialmente imputada ao comportamento dos preços da classe com maior peso, ou seja, da «Alimentação e bebidas», cuja taxa baixou de 32,6% em 1984 para 17,9% no último ano. As classes que registaram maiores acréscimos foram «Vestuário e calçado» (31,7%) e «Despesas da habitação» (29%).

CAPÍTULO II

Orientações globais da política económica e social

Tendo em conta as condicionantes internas e as de âmbito nacional atrás apontadas, bem como as decorrentes da integração europeia, a orienta-

ção da política económica e social, para além das adaptações que a evolução da conjuntura aconselha, terá de ser perspectivada num horizonte temporal alargado, dada a natureza estrutural dos problemas fundamentais da Região. Assim, torna-se necessário desenvolver acções tendo em vista o reforço do potencial económico e a diversificação da base produtiva (preferencialmente com base no aproveitamento de recursos endógenos de desenvolvimento), o estímulo da produtividade dos sectores produtivos, a melhoria da situação do emprego e do nível de formação profissional, o alargamento e reforço da rede de infra-estruturas económicas e sociais e de acessibilidades, a preservação do meio ambiente e o planeamento do uso do solo.

A nível nacional, a política de crédito subordinar-se-á aos objectivos de controle da despesa e da inflação, privilegiando, no entanto o investimento produtivo, cuja recuperação constitui um dos objectivos centrais. Serão efectuadas diligências com vista à sua adaptação à Região através da proposta de criação ou reformulação de linhas de crédito específicas, estando em curso os estudos conducentes à sua definição no quadro de um sistema regional de incentivo ao investimento.

A política orçamental favorecerá igualmente o investimento produtivo, através de reduções de impostos e contribuições que incidam sobre o custo do financiamento e os resultados da actividade das empresas. Será pautada pela austeridade e deverá contribuir para o crescimento equilibrado do consumo e da poupança.

Quanto ao fomento da poupança, será estimulada a diversificação da oferta de instrumentos de mobilização da poupança através de diversas medidas de política monetária e orçamental.

Subordinada a estes objectivos, e tendo em atenção a situação financeira da Região, a política orçamental definida para 1986 traduz-se numa contenção de despesas, tanto das correntes que revistam carácter menos rígido como das de capital. No que respeita às despesas de investimento, houve a preocupação de assegurar as contrapartidas financeiras públicas necessárias ao acesso aos financiamentos provenientes dos fundos estruturais comunitários, que passam a constituir uma fonte potencial de financiamento da economia regional.

No domínio da política de preços, e com o objectivo de não afectar o rendimento real dos grupos sociais de menores recursos, continuarão a ser subsidiados os transportes, a habitação e alguns bens essenciais.

Contudo, a política de subsídios será mais selectiva, baseando-se em critérios que visem essencialmente uma mais justa distribuição de rendimentos. Além disso, estará subordinada ao princípio da não distorção da concorrência e ao não comprometimento de um desenvolvimento económico futuro.

Existem, na conjuntura actual, condições de ordem externa que permitem um abrandamento das expectativas inflacionistas dos agentes económicos, pelo que serão reforçadas as medidas, no âmbito das competências atribuídas à Região, por forma a atenuar os factores geradores de inflação, através da fiscalização de preços e do combate à especulação nas suas diversas formas, do lançamento de infra-estruturas que conduzam à disciplina do comércio de produtos pecuários, hortícolas, frutícolas e piscícolas, da manutenção de alguns subsídios, de uma contenção e estrutura adequada das despesas públicas e de acções de persuasão e esclarecimento.

A obtenção de uma base económica mais forte, indispensável à redução do grau de dependência do exterior, ao aumento do rendimento *per capita* e à melhoria das condições de vida de toda a população, e o ajustamento da economia regional às regras do mercado europeu onde nos inserimos passam, necessariamente, por uma criteriosa política de investimento que dinamize a iniciativa privada e crie condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o esforço financeiro da administração regional para o ano de 1986, traduzido o seu PIDDAR, afecta à área económica, constituída pelos sectores produtivos e infra-estruturas económicas, 46,4% da nossa despesa total e inclui investimentos em infra-estruturas, apoios e incentivos à actividade produtiva, com especial incidência:

No sector dos transportes — projectos que permitem melhorar a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados;

No sector agrícola — projectos que induzem à transformação de estruturas e fomento da produção vegetal e animal;

No turismo — acções promocionais, incentivos financeiros e infra-estruturas turísticas;

Na indústria — instalação de infra-estruturas (zona industrial da Cancela, zona franca industrial) e apoios às pequenas e médias empresas;

Nos circuitos de distribuição — infra-estruturas que permitem a normalização, regularização e disciplina do comércio de produtos agrícolas e da pesca;

Na pesca — auxílios financeiros e técnicos.

Nos sectores sociais, apesar do esforço realizado nos últimos anos, são ainda elevadas as carências por colmatar. O nível de satisfação das necessidades básicas da população condiciona as possibilidades de desenvolvimento económico, sendo ainda vultosos os investimentos a realizar nos sectores sociais, que absorvem 36,2% do total das despesas inscritas no PIDDAR e onde assumem especial relevância a habitação e urbanismo (45,4%), a educação (23,9%) e a saúde (14,9%).

No que respeita aos incentivos e apoios à iniciativa privada, além dos regimes de incentivos de âmbito nacional, enquadrados na política de desenvolvimento regional, a Região dispõe de regimes próprios, alguns dos quais em reformulação, que revestirão a forma de estímulos financeiros a acções de desenvolvimento do potencial endógeno, incluindo estudos e apoio técnico, formação e aperfeiçoamento profissional e difusão de informação, designadamente às relativas a novas formas de organização e gestão.

Constituindo objectivo da política de desenvolvimento regional a melhoria da situação do emprego, continuarão a ser concedidos apoios a empresas que, apresentando projectos económicos viáveis, de tal careçam para a criação ou manutenção de postos de trabalho, bem como serão concedidos incentivos à criação de postos de trabalho para os jovens em situação de primeiro emprego.

Tendo em conta as tendências reveladas pelo mercado de trabalho e pela evolução da população activa e atendendo à situação estrutural do desemprego na Região, é importante objectivo a promoção de uma política activa de emprego, coerente e interligada com a política económica e social, em condições de competitividade. Assim, há que estimular a constituição de unidades produtivas eficientes, mobilizadoras dos recursos humanos existentes. Estas acções serão coordenadas com uma política de valorização e formação profissional adaptada à realidade e às necessidades do mercado de trabalho.

Continuar-se-á a intervir no processo de elaboração das leis de âmbito nacional e que visam a flexibilização controlada do mercado de trabalho com vista à sua adaptação à Região. O diálogo com os parceiros sociais será privilegiado, por forma a encontrar soluções harmonizadas para os conflitos surgidos na contratação de trabalho.

CAPÍTULO III

Análise e objectivos dos sectores produtivos, infra-estruturas económicas, sectores sociais e sectores de apoio.

1 — Sectores produtivos

1.1 — Agricultura, silvicultura e pecuária

1.1.1 — Para 1986 considera-se prioritária a política de desenvolvimento e reestruturação de todo o sector agrícola regional, que se tem de tornar cada vez mais modernizado, de produção qualitativamente melhor, face às exigências actuais de mercado e também face à integração de Portugal nas Comunidades Europeias.

Neste âmbito, têm que desenvolver-se medidas e acções de carácter global e ou sectorial, que importa referir, pois elas são a essência da actuação dos serviços oficiais, a qual coordenará e orientará todo o crescimento e progresso do sector privado.

No campo da reestruturação fundiária — um dos aspectos globais de maior preponderância na Região —, há que dar realce à extinção da colónia, cujo processo prosseguirá nos moldes actuais.

O Fundo Especial para a Extinção da Colónia é o departamento que presta assistência técnica e financeira nas operações de remição de terrenos sujeitos ao regime de colónia a todos os senhores e colonos que a solicitam. Assistência que se concretiza no apoio jurídico a todos os interessados, na realização de reuniões entre as partes em litígio, na avaliação dos terrenos sujeitos ao regime de colónia e em apoio financeiro aos colonos que, nos termos da lei, o solicitem e provem que a sua situação económica é débil. Com este apoio financeiro já foram beneficiados 300 colonos, cabendo referir que este tipo de assistência não tem sido mais lato porque os colonos, por vários motivos, não querem onerar os terrenos ou «terras» que adquirem com a hipoteca exigida pela lei para garantia dos créditos.

Como já se referiu no ano transacto, alguns processos litigiosos têm-se desenvolvido e continuam a ter lugar, tendo muitos sido já objecto de sentença judicial.

Também se reafirma que o principal objectivo do Fundo é continuar a prestar todo o apoio técnico, jurídico e financeiro necessário aos intervenientes nas operações de remição de colónia até se resolverem completamente os casos onde ainda existe esta forma de exploração da terra. Como se sabe, os prazos de remição previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 17/83/M foram prorrogados, com carácter de excepcionalidade, até 31

de Dezembro de 1986, para o colono, e 31 de Dezembro de 1989, para o senhorio (Decreto Legislativo Regional n.º 1/86/M, de 10 de Janeiro).

Outro aspecto global agrícola que continuará a ser objecto de atenção do Governo Regional é o do apoio ao movimento associativo, especialmente de natureza cooperativa, sobretudo em áreas muito importantes (Cooperativa Agrícola do Funchal, Adega Cooperativa do Norte, Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutas). Dada a fragmentação da terra e o grande número de explorações agrícolas, a Região presta-se para o desenvolvimento do cooperativismo, que tarda a consolidar-se, em virtude do conhecido individualismo do agricultor. Mas há que estimular o associativismo no âmbito da produção e da comercialização agrícolas, porque ele se espera o reforço das posições e dos interesses dos agricultores.

Além do cooperativismo, outras formas de associativismo, como a agricultura de grupo, as organizações de produtores e outras, defendidas também no âmbito da CEE, serão apoiadas pelos serviços oficiais.

Para o sector agrícola continuam a ser importantes, na área da reforma das estruturas agrárias, os aspectos que se relacionam com o seguro e o crédito agrícolas. O primeiro será desenvolvido através das formas usuais de seguro das instalações agrícolas e do seguro das colheitas que o Governo Regional instituiu [Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas (Decreto Legislativo Regional n.º 2/83/M, de 7 de Março)]; o segundo, através das linhas de crédito instituídas pelo Banco de Portugal, das sobrebonificações já estabelecidas e outras linhas a desenvolver, em colaboração estreita do Governo Regional com outras instituições específicas. No domínio do crédito, assinala-se que se estuda neste momento a reformulação dos incentivos e linhas de crédito à agricultura, por forma a torná-los cada vez mais operantes e também compatíveis com as normas comunitárias.

Também no âmbito global do sector agrícola, tem de assinalar-se a forte preocupação do Governo Regional em promover socialmente os meios rurais, não só através das acções de melhoria genérica de qualidade de vida, a qual vem intensamente promovendo nos diferentes sectores sociais (educação, desporto, cultura, saúde, segurança social, recreação e ocupação de tempos livres) e de infra-estruturas (transportes e comunicações, abastecimento de águas e energia, redes de esgotos, distribuição de produtos, etc.), mas também por meio do alargamento da acção dos serviços de extensão rural e do funciona-

mento das casas do povo. Tanto uns como outras procuram o progresso dos meios rurais, cabendo aos primeiros (centrados principalmente em Santana, Calheta e Machico) não só o vasto campo da divulgação técnica, como também os incentivos para a promoção social e cultural das populações, e às casas do povo tornar as populações responsáveis por iniciativas de animação sócio-cultural em áreas de interesse, como o artesanato, o folclore, a formação familiar, o teatro, o cinema, a fotografia, a criação plástica, a leitura, a defesa do património, a protecção do ambiente, etc.

O Governo Regional manterá os serviços de extensão rural, que procurará impulsionar cada vez mais em toda a Região, e apoiará técnica e financeiramente as diferentes casas do povo já existentes na Madeira e em Porto Santo.

Investimentos de carácter global que no sector agrícola vão continuar a ser levados a cabo são os que se referem à hidráulica agrícola. Na realidade, eles são de grande importância, enquadrando-se numa área — a da gestão dos recursos aquíferos — de que muito depende toda a produção agrícola (no sentido lato). Através deles pretende-se cada vez mais um melhor aproveitamento da água, o aumento das áreas irrigadas, um regadio praticado apenas durante o dia solar e até uma maior concórdia entre os regantes; entre todos destacam-se:

Conclusão da levada dos Tornos;

Construção de tanques de aprovisionamento para regularização dos caudais de rega (Adegas-Ponta do Sol, Santana e Porto da Cruz);

Canalização de água no Santo da Serra;

Construção de canais secundários e acessos (Calheta);

Expansão de pequenos regadios e concessão de poios a novos sistemas de rega e armazenamento de água;

Abertura do túnel da Fajã do Penedo (continuação) para reforço da levada dos Tornos.

No que se refere propriamente à comercialização dos produtos da agricultura, as acções prioritárias do Governo Regional centram-se na construção das grandes infra-estruturas necessárias à concentração das produções nos meios rurais e nos centros de consumo. São essencialmente o mercado abastecedor e os mercados de origem, que serão adiante referidos no sector dos circuitos de distribuição.

Já foi também tida como prioritária a instalação de um centro regional de informação dos mer-

cados agrícolas, projecto a iniciar e desenvolver com a ajuda comunitária.

Das Comunidades Europeias (ajudas de pré-adesão, ao abrigo do PAPE — Programa de Acções Prioritárias Estruturais) espera também a Região apoio financeiro para alguns projectos que no seu seio estão a ser estudados ou já o foram e mereceram aprovação:

Organização das estatísticas agrícolas na RAM;

Programa de reestruturação e reconversão da vinha na RAM;

Laboratório químico-agrícola;

Laboratório experimental de microvinificação;
Projecto agrícola de Porto Santo (1.ª fase, com inclusão da construção de barragens);

Centro regional de informação dos mercados agrícolas da RAM (CRIMA).

Cabe ainda assinalar que, face à entrada na CEE, é mais imperiosa a necessidade de se realizarem acções de formação profissional para que a Região possa melhor aproveitar todos os benefícios resultantes da integração. Essas acções dizem essencialmente respeito ao pessoal técnico dos serviços oficiais, mas podem estender-se aos empresários agrícolas interessados, sobretudo os mais jovens e conscientes.

1.1.2 — Todo o sector agrícola regional, na perspectiva das suas produções específicas, necessita ainda de muitos incentivos e apoios, com vista à sua possível reestruturação e modernização, para que dele se obtenham maiores rendimentos, mais elevada produtividade e maiores benefícios para todos os seus activos. A economia madeirense é ainda muito dependente da agricultura, da pecuária e da silvicultura, razão pela qual há que estimular e fortalecer o sector.

a) No âmbito da vitivinicultura, pretende-se:

Apoiar os agricultores na reestruturação das suas vinhas e ou reconversão de outras culturas, ao abrigo do Plano de Desenvolvimento da Viticultura, quer através da atribuição dos subsídios previstos nesse Plano, quer fornecendo assistência técnica gratuita;

Preparar os serviços técnicos oficiais para a reestruturação da viticultura madeirense, através de uma experimentação aplicada, a fim de que essa mesma reestruturação se faça segundo bases científicas, e não empiricamente, e de criar as infra-estruturas necessárias.

A necessidade de se reestruturar a viticultura madeirense é um dado adquirido e independente da integração da RAM na CEE, face à importância sócio-económica da vinha na nossa Região. Além disso, pretende-se que o vinho da Madeira mantenha, ou mesmo aumente, o seu prestígio internacional.

Presentemente, a situação da viticultura caracteriza-se fundamentalmente por uma deficitária produção de matéria-prima (uva), devido sobretudo a uma já longa sequência de anos de más condições climatéricas. É indispensável prosseguir o objectivo de incrementar a produção de mostos de castas europeias, por forma que se possa contar dentro de cerca de cinco anos com 5 milhões de litros, aproximadamente. A exportação do Madeira estabilizou-se entre 3 e 3,5 milhões de litros, mas é forçoso que aumente a médio prazo.

Como infra-estruturas oficiais a implementar nesta área, considerar-se-ão, principalmente, o centro de enxertia na mão, o campo de pés-mães (de «garfos» e de porta-enxertos) e o laboratório experimental de microvinificação.

Foram submetidos a financiamento comunitário, como já atrás se referiu, e no âmbito da viticultura, o programa de reestruturação e reconversão da vinha (abrangendo a plantação de 120 ha em 1986 e 1987) e o projecto do laboratório experimental de microvinificação (construção de uma adega experimental e aquisição do respectivo equipamento e material, para que se possa testar o valor enológico das castas em cultura e em experimentação).

Através do Instituto do Vinho da Madeira procurar-se-á apoiar a exportação, garantir a qualidade e promover o vinho da Madeira não só em feiras internacionais, mas também em todos os países potenciais compradores. Este Instituto prosseguirá com as medidas de apoio possíveis aos viticultores e aos industriais, entre as quais avulta, por um lado, o cadastro vitícola e, por outro, a bonificação de juros para compra de uva e mosto e envelhecimento do vinho.

b) A evolução do ramo da fruticultura na Madeira incide principalmente no Plano de Desenvolvimento Frutícola e no Centro de Fomento da Fruticultura Subtropical (Quebradas, São Martinho).

Através daquele Plano pretende-se aumentar, em colaboração com os agricultores, a produção de fruta na nossa Região, dadas as grandes possibilidades de cultivo de fruteiras subtropicais nas zonas mais quentes da Madeira e de espécie de climas temperados nas zonas de média altitude.

Também se prevê o aumento da área de cultivo das espécies de frutos secos, por forma a satisfazer-se sobretudo a procura interna.

O desenvolvimento e o adequado apetrechamento do Centro de Fomento da Fruticultura Subtropical são fundamentais para que a expansão frutícola se processe nos melhores moldes, o produtor possa ter bons resultados económicos e o consumidor tenha ao seu dispor fruta em quantidade e de boa qualidade.

c) Dada a grande importância que o ramo da floricultura já tem para a economia da RAM e o muito que poderá crescer, há que incentivá-lo, apoiando os agricultores e criando condições no Centro de Fomento de Floricultura (lugar de Baixo, Ponta do Sol) para o cumprimento integral dos seus objectivos, no que respeita especialmente ao estudo das culturas floríferas com maior interesse comercial (orquídeas, antúrios, estrelícias, próteas, rosas) e ao fornecimento de material de qualidade aos interessados, no âmbito do Plano de Fomento da Floricultura em vigor.

Através deste Plano estimula-se a criação e ou expansão de explorações de cultivo de flores ao ar livre ou em abrigos ou estufas, subsidiando a sua construção, a aquisição de plásticos, a compra de plantas, a instalação das redes de rega e outros investimentos, com vista a uma produção de grande qualidade e de adequados quantitativos.

d) A horticultura é também muito promissora no panorama agrícola regional, onde começa a esboçar-se a criação e o aperfeiçoamento de empresas eficientes, as quais têm sido incentivadas pelo Plano de Desenvolvimento Hortícola. Através deste tem sido possível a concessão de subsídios, quer às associações de agricultores e organizações de lavoura, quer a agricultores isolados, para a importação de sementes de espécies hortícolas consideradas de interesse económico para a Região, a participação no custo de sementes ou propágulos hortícolas de interesse experimental ou necessários para as explorações dos agricultores, seja para cultura ao ar livre, seja para estufas ou cultura hidropónica, o fornecimento de plântulas aos interessados, a concessão de subsídios para a construção de abrigos ou estufas destinados a plantas hortícolas de interesse comercial, a concessão de subsídios para a instalação de sistemas de rega por aspersão ou gota a gota, quer dentro de estufas ou abrigos, quer ao ar livre, e também a concessão de subsídios para a aquisição de plásticos destinados exclusivamente à cobertura de abrigos ou estufas para culturas hortícolas.

e) Ainda no campo restrito da agricultura, o Governo Regional tem em particular atenção o apetrechamento especial dos serviços respectivos, especialmente dos que podem intervir directamente no apoio às explorações particulares. Salientam-se, em particular, os que incidem na mecanização agrícola, na sanidade vegetal e no laboratório químico-agrícola.

Aos primeiros, referentes aos serviços de mecanização, importa dedicar apoio, porque é grande o seu trabalho na abertura de vias de acesso às explorações agrícolas (a maior parte das vezes em colaboração com as autarquias), no desbravar da terra inculta ou mal aproveitada, na arroteia dos terrenos produtivos, na construção de «terraços» e terraplenos, estes às vezes destinados a edificações de instalações agrícolas de diferente aplicação; também por intermédio do Plano de Desenvolvimento da Mecanização se concederam incentivos aos agricultores interessados para aquisição de diversa maquinaria, desde que devidamente justificada.

No campo da sanidade vegetal, os investimentos mais importantes reportam-se ao apoio às explorações agrícolas na prevenção e na luta contra as principais doenças e pragas (e também plantas infestantes) que atacam as culturas, e que muito numerosas são, desde os roedores daninhos aos seres mais minúsculos e de difícil combate, como os ácaros, os nemátodos, os fungos, as bactérias e os vírus.

Pelas novas instalações do laboratório químico-agrícola e com o seu novo equipamento (para o que se espera comparticipação da CEE) melhorar-se-á o apoio aos agricultores, através de análises de terras, plantas, outros produtos vegetais, como vinhos e farinhas alimentares, poderá defender-se a saúde dos consumidores (pela análise a resíduos de produtos tóxicos porventura contidos em pesticidas e que permaneçam sobre frutas, produtos hortícolas e outros alimentos humanos) e prestar-se-á auxílio na elaboração das cartas pedológica e agrológica da Região. O seu funcionamento é, porém, especialmente vocacionado para a melhoria das práticas da fertilização e da correcção (campanha de calagens) dos solos.

1.1.3 — No domínio da silvicultura, pretende o Governo Regional prosseguir os trabalhos indispensáveis à actividade de defesa e fomento do património florestal. Para isso terão de ser feitos investimentos nas áreas da correcção torrencial e do repovoamento florestal, onde se destacam: a construção no Paul da Serra de barragens, que, para além de combate à erosão, têm acção essen-

cial na retenção das águas, cujo manancial abastece uma vasta área, que se prevê de beneficiação de alguns concelhos da zona oeste; os trabalhos de correcção torrencial em Porto Santo e também nas cabeceiras das ribeiras do Funchal; a arborização do perímetro florestal do Paul da Serra, a reflorestação de terrenos insusceptíveis de outro aproveitamento em Porto Santo e nas serras de Santo António; o tratamento e a defesa dos povoaamentos já constituídos; e ainda outros trabalhos complementares como a pavimentação da estrada das Ginjas, a construção do posto florestal do Campanário e, se possível, a recuperação das casas do Caramujo, Lombo do Mouro e Casa do Velho. Pretende-se também, através do Plano de Desenvolvimento Florestal, apoiar os particulares nos trabalhos de repovoamento das suas explorações.

Com o apoio dos serviços florestais, continuar-se-á a desenvolver o Parque Natural da Madeira, procurando estruturá-lo convenientemente, demarcá-lo no terreno e definir os seus limites e os das áreas que o integram; a defesa dos interesses em jogo com a instalação do Parque (flora, fauna, geologia, paisagem, ambiente, hidrologia, turismo) fica salvaguardada pela acção destes serviços, muito meritória ao longo dos anos.

1.1.4. — No campo da pecuária, continuará o Governo Regional a procurar a melhoria crescente da qualidade das produções aí desenvolvidas e obtidas e a impulsionar o aumento da produção e da produtividade animal das espécies mais adequadas à Região através dos incentivos já estabelecidos. Com a integração na CEE, os objectivos do acréscimo e da melhoria das produções pecuárias, interligados com os da sanidade e da comercialização e distribuição, têm de ser compatibilizados com as normas comunitárias, razão por que há que dar ao pessoal técnico e aos empresários a necessária formação e aperfeiçoamento profissional.

Na apreciação sectorial dos vários ramos da produção pecuária constata-se uma certa diversificação de comportamento.

a) Na bovinicultura, a produção de leite tem vindo a diminuir, tendo o leite entrado na UCALPLIM em 1985 atingido cerca de 8 milhões de litros. O decréscimo progressivo dos últimos anos deve-se, por um lado, à inadequação quase total de explorações pecuárias de bovinos, rendíveis, às condições sobretudo orográficas e climáticas da Região e, por outro, às medidas sanitárias contra a brucelose postas em vigor pelos serviços oficiais competentes e que têm levado ao abate

de muitas dezenas de vacas leiteiras. Destes factos resulta também que a produção local de carne de bovino tem vindo a diminuir ano após ano.

A bovinicultura é um ramo que dificilmente poderá ser fomentado na RAM e apenas nas explorações que possam assegurar uma produção forrageira suficiente, por forma a verificar-se um pequeno consumo de rações.

b) A avicultura na RAM tem-se desenvolvido, quer na produção de ovos para consumo, quer na de frangos.

A produção de ovos tem vindo a satisfazer as necessidades do consumo (cerca de 30 milhões anualmente), mas na produção de carne de frango nos últimos anos (à roda de 1 500 t) tem havido algumas rupturas na oferta, as quais resultam mais de uma deficiente programação-planificação dos produtores do que de insuficiência de capacidade de instalações. Continua a constatar-se uma importante lacuna — inexistência de um matadouro industrial —, que garantiria outras condições higio-sanitárias de abates e também de salubridade, além de poder contribuir para uma melhor eficiência de abates e proporcionar uma coordenação na programação dos produtores.

No entanto, julga-se que esta unidade de abate, a construir pelo sector privado, poderá entrar em funcionamento ainda no decorrer do presente ano; ao matadouro será também associado um centro de classificação de ovos. Uma referência ainda à classificação de aves, que deverá vir a ser efectuada num centro oficial ou oficializado, de modo a disciplinar-se a comercialização e a salvaguardarem-se aspectos de ordem sanitária em defesa da saúde pública.

c) Na suinicultura tem continuado a verificar-se um crescimento progressivo, devido sobretudo às explorações de tipo industrial que se implantaram na Madeira e em Porto Santo e ao não aparecimento de doenças graves. A produção do ramo é já satisfatória (cerca de 700 t no ano), com tendência a crescer, pese embora a probabilidade de concorrência de carnes provenientes dos países da CEE. A defesa da qualidade das produções e de um adequado preço no consumo contribuirá para o fortalecimento das explorações suinícolas madeirenses e porto-santenses.

d) Nas áreas da ovicultura e da caprinicultura, os serviços procurarão dar apoio técnico às explorações existentes e fomentar o seu desenvolvimento, dado o interesse em minimizar o défice regional de produção de carnes, em diversificar as

produções e os consumos e em melhorar as dietas alimentares.

e) Relativamente a outros campos da pecuária, importa referir que, em matéria de plano de investimentos, os objectivos do Governo Regional são os de preparar devidamente os serviços, por forma que a Região possa responder convenientemente às actuais exigências qualitativas e sanitárias dos efectivos pecuários e das suas produções. Assim, as maiores atenções incidirão, além da formação e do aperfeiçoamento profissional já referidos, no campo do adequado equipamento e beneficiação das estruturas e instalações de investigação, experimentação e demonstração existentes (Estação de Fomento Pecuário, na Camacha, Centro de Reprodução Animal, em Porto Moniz, Centro de Ovinicultura, em Santana, e Laboratório Regional de Veterinária, no Funchal).

1.2 — Pesca

A este sector de actividade económica regional tem sido dedicado especial cuidado, nomeadamente a partir de 1978, quando à Região foi cometida a gestão da subárea 2 da zona económica exclusiva (ZEE). Por um lado, é o desenvolvimento da investigação — através não só da criação e instalação de um laboratório regional específico, mas também da realização de cruzeiros de estudo e prospecção, em colaboração com o INIP e outras entidades, nas águas da Região — e, por outro, a definição de incentivos e apoios à modernização e apetrechamento da frota pesqueira privada (Decreto Regulamentar Regional n.º 12/83/M, de 25 de Junho). Acrescem ainda as acções de formação profissional dos activos do sector e os melhoramentos e apetrechamentos dos pequenos portos regionais, onde tem sido notória e vultosa a actividade dos serviços oficiais.

Também o aspecto dos circuitos de comercialização do pescado tem sido devidamente considerado, com a construção dos entrepostos frigoríficos (Funchal, com a ajuda vultosa da Noruega, e Câmara de Lobos) e de alguns postos de recepção do pescado, nalgumas freguesias.

Os resultados obtidos na actividade piscatória, sobretudo nos dois últimos anos, na Região são animadores. Entre 1987 e 1981 constatou-se um acentuado decréscimo, mas já em 1984 e 1985 os volumes de pesca (cerca de 5 600 t e 6 900 t, respectivamente) foram consideráveis, situando-se o quantitativo do último ano entre os três melhores de sempre.

O valor do pescado descarregado em 1985 atin-

giu cerca de 900 000 contos (mais 15% do que em 1984) e o peso foi superior àquele ano em 21,8%. O número de activos e de embarcações na pesca tem diminuído (em 1985 havia 1436 pescadores e 513 embarcações), o que origina uma substancial subida das produtividades médias da mão-de-obra e da frota.

Os objectivos principais neste sector são os seguintes:

Incentivar o aumento da produção e da produtividade da pesca para prioritariamente abastecer o mercado regional, de forma a satisfazer o consumo público;

Incrementar a modernização da frota pesqueira;

Procurar melhorar cada vez mais as infra-estruturas de apoio à pesca;

Promover a melhoria das condições de segurança, conforto e navegabilidade das embarcações:

Prosseguir acções com vista ao aumento do nível e da qualidade de vida dos profissionais da pesca;

Intensificar a investigação aplicada e a experimentação e promover a realização, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, de prospecções dos recursos vivos da subárea 2 da ZEE;

Melhorar cada vez mais os circuitos de comercialização do pescado e ampliá-los, quando necessário, por forma que se defendam os interesses dos pescadores e dos consumidores;

Prosseguir acções de formação e aperfeiçoamento profissional dos pescadores da Região;

Procurar revitalizar os sectores da construção naval e da indústria de conservas de peixe.

Das acções a desencadear e dos investimentos a realizar em 1986 com vista à concretização destes objectivos destacam-se os apoios financeiros do Governo Regional à frota piscatória, a realização de estudos, as prospecções e outros trabalhos de investigação aplicada, para o que se torna necessária a aquisição de equipamento laboratorial, o equipamento da nova frota do Funchal, obras de melhoramento nalguns varadouros, estudos para o melhoramento e ampliação do estaleiro naval de Machico e o apetrechamento de embarcações com vista à realização de pequenos cruzeiros de investigação.

Relativamente à modernização da frota pesqueira, note-se que estão a ser estudadas novas formas de apoio financeiro ao sector privado, de-

signadamente subsídios à construção, transformação e reconversão de embarcações com interesse regional, de acordo com as normas comunitárias e para que a Região obtenha, através do FEOGA, auxílios financeiros vultosos.

1.3 — Indústria

O objectivo primordial que se pretende com a política de apoio aos investimentos no frágil sector da indústria regional é a criação de empresas economicamente viáveis, bem apetrechadas no aspecto tecnológico, com bons recursos humanos, adequados às necessidades actuais, de modo que a Região esteja em condições de

Impulsionar o ritmo de crescimento da produção industrial;

Incrementar a produtividade do sector;

Aumentar as exportações, com vista à melhoria da balança comercial;

Possibilitar a substituição de importações de bens;

Diversificar a economia regional;

Aumentar o produto regional.

Com vista à consecução destes desideratos, vai o Governo Regional mandar realizar um inquérito industrial, que, por sua vez, dará lugar a um estudo aprofundado do sector secundário que conduza a um melhor conhecimento das potencialidades regionais e ao seu conveniente enquadramento nas perspectivas do planeamento e promoção do investimento.

No sector da indústria assume particular realce o projecto da zona franca industrial (Caniçal), para cuja concretização se aguarda a publicação dos incentivos fiscais a conceder pelo Governo às empresas que se instalem nos seus limites geográficos. Dado o excepcional interesse e a grande importância para o desenvolvimento da Região deste investimento, o Governo Regional vai procurar acelerar, por um lado, os processos de pagamento das indemnizações referentes aos terrenos abrangidos pela zona franca e, por outro, concretizar as obras que são de sua responsabilidade, concretamente os abastecimentos de água e energia eléctrica e a variante da estrada regional que serve o local em questão.

No que concerne ao estabelecimento de outras zonas industriais na Região, estão já em curso as obras de infra-estruturas e terraplenagens gerais da zona industrial de Cancela (de que se espera participação financeira dos fundos comunitários), a qual vai permitir descentralizar e descon-

centrar as pequenas indústrias espalhadas pela área do Funchal e dinamizar a criação de novas empresas industriais.

Quanto ao apoio técnico e financeiro às pequenas e médias empresas industriais, irão ser intensificados, através do SAPMEI, dois programas: um, visando a criação e expansão de empresas com base em novas tecnologias e em recursos naturais, e outro, de saneamento financeiro às empresas industriais que demonstrem ter viabilidade.

No âmbito das actividades do IBTAM — organismo que coordena e tutela as indústrias de maior produção na Região —, pretende-se dar continuidade à política preferencial de divulgação e colocação desses produtos, mantendo os mercados tradicionais e procurando uma maior diversificação, com opção por acções em países membros da CEE. Estão previstas presenças nalguns certames internacionais na República Federal da Alemanha, em Espanha, em França, em Itália e ainda na África do Sul.

Note-se que em 1985 os valores de exportação de bordados e de vimes foram, respectivamente, de 1,6 milhões de contos e 690 000 contos, tendo sido de 260 000 contos o total de vendas locais de bordados.

Noutras áreas pretende o IBTAM cuidar da preservação e do estímulo ao artesanato regional, e bem assim do seu aperfeiçoamento e recuperação, nomeadamente através de cursos específicos, manter, se possível, o apoio financeiro e técnico aos vários sectores sob a sua alçada, intensificar a defesa da qualidade e autenticidade dos produtos e fazer o lançamento da denominação de origem — marca colectiva — para o bordado e tela bordada.

Noutros ramos do sector industrial destaca-se a construção civil, cujo desenvolvimento terá de ser incrementado pelo sector privado, agora que as condições de mercado começam a ser mais favoráveis. Isto, obviamente, além do estímulo que continua a constituir, embora com menor intensidade, o volume de investimentos de todo o sector público. Para o bom funcionamento das empresas de construção civil e obras públicas realce-se novamente a inauguração recente dos silos de cimento, infra-estrutura de apoio de grande importância a que o Governo Regional dedicou particular atenção, participando, inclusivamente, com as cimenteiras do continente no capital social da empresa regional que construiu e gere aquele empreendimento.

1.4 — Energia

Neste sector interessa assinalar a actividade da EEM, responsável pela produção, distribuição

e transporte da electricidade na Região, e a do Governo Regional, na área das energias renováveis.

Para a globalidade do sector os objectivos em vista são os seguintes:

Maximizar o aproveitamento dos recursos hídricos da Madeira com vista à produção de electricidade, sem prejuízo do regadio da agricultura;

Desenvolvimento do uso e da aplicação das energias renováveis, especialmente da energia solar e da eólica;

Expandir e melhorar a rede de energia na Região;

Poupança do consumo de energia, em geral, dada a predominância da termoelectricidade e o custo significativo dos combustíveis importados para a sua produção.

Para a área da electricidade, afecta à referida empresa pública regional, e dado que foi concluído o programa de electrificação rural do território do arquipélago, que permitiu a cobertura das ilhas da Madeira e Porto Santo no que respeita ao abastecimento de energia eléctrica a núcleos populacionais com mais de vinte habitantes, há que continuar o esforço financeiro e técnico que vem sendo desenvolvido na linha dos objectivos enunciados, no sentido de assegurar os meios de produção e as infra-estruturas de transporte e distribuição que permitam apoiar o desenvolvimento social e económico da Região.

Registem-se como importantes alguns dados recentes ocorridos na área da energia eléctrica. Assim, em 1985 a produção de energia foi a maior de sempre verificada na Região, ultrapassando os 210 GWh (mais 6,1% do que em 1984); desta produção, 64,2 GWh couberam ao sistema produtor hidroeléctrico (17% superior à produção de 1984), que, assim, atingiu a sua expressão mais elevada, e 146,6 GWh, ao sistema termoeléctrico (tendo em Porto Santo a produção sido de 5,3 GWh, mais 10,4% do que em 1985). A produção da hidroelectricidade, que vinha a representar menos de 25% do total, passou nos últimos dois anos a significar mais que este valor, tendo sido superior a 30% em 1985.

A maior parte da produção hidroeléctrica coube às centrais da Calheta (23,4 GWh) e da Serra de Água (21,4GWh) e a grande responsável pela produção termoeléctrica foi, obviamente, a central da Vitória (140,1 GWh).

A porta anual do sistema produtor da Madeira atingiu em 1985 50,7 MW, e a de Porto Santo, 1,4 MW.

Como investimentos para 1986, a realizar pela EEM, sobressaem:

No sistema produto termoeléctrico, a ampliação da central de Porto Santo, com vista à instalação de um grupo de 500 kVA, e o arranque da construção da nova central térmica daquela ilha, onde será instalado um grupo electrogénico de 3000 KVA;

No que respeita ao sistema produtor hidroeléctrico, para além de um conjunto de obras destinadas a melhorar o estado da rede de levadas e a aumentar as captações, está prevista o arranque da construção da nova central de Inverno da Calheta e o desenvolvimento dos estudos de viabilidade de novos centros produtores;

As acções tendentes ao desenvolvimento da rede de transporte de energia, na sequência das adjudicações já efectuadas, do estabelecimento de novos traçados a 60 kV e da construção das subestações da Vitória (60 kV) e do Palheiro Ferreiro, a par do reforço e ampliação da rede de 30 kV e da inserção de pequenas subestações do tipo rural, por forma a melhorar a capacidade da rede;

Na área da distribuição, o aumento da capacidade e remodelação da rede existente, tendo em vista melhorar a qualidade do serviço prestado e garantir o natural crescimento das solicitações dos concursos.

Prosseguirão ainda os trabalhos correspondentes à empreitada de fornecimento e montagem do sistema de transmissões, teleacção e automatismos, adjudicada em 1984, e, paralelamente, serão instalados os equipamentos necessários ao telecomando das subestações do Amparo, Palheiro Ferreiro, Caniço, Machico e Ponte Vermelha, de que se esperam sensíveis melhorias na gestão da rede de transporte de energia.

O valor global dos investimentos em curso e a lançar, correspondentes a 1986, atinge um montante ligeiramente superior a 1 milhão de contos, dos quais cerca de 60% se referem a novos investimentos. Daquele valor global, cerca de 21% respeitam ao sistema produtor, 29% ao sistema de transporte, cerca de 22% ao sistema de distribuição (aproximadamente metade na rede do Funchal e metade nas redes rurais), 23% ao despacho e telecomunicações (em que avulta um sistema de transmissões, teleacção e automatismos destinado ao telecomando da rede eléctrica, automatização dos centros produtores hidroeléctricos e estabelecimento de uma rede de transmissões entre postos fixos e móveis afectos à exploração da rede) e 5% ao equipamento e obras diversas.

No domínio das energias renováveis, embora sem a amplitude e intensidade que se gostaria de lhe conferir, continuará em 1986 o Governo Regional a dedicar particular atenção, muito especialmente às áreas da energia solar e da energia eólica.

Em referência à energia solar, e ao abrigo do Acordo de Cooperação Técnica Luso-Alemã, prosseguirão em Porto Santo os projectos da instalação piloto de dessalinização solar e da construção da casa solar, montar-se-ão equipamentos para aquecimento de água a partir da energia solar em edifícios públicos no Funchal, procurar-se-á que se instalem em edifícios privados equipamentos desse tipo e concretizar-se-á o projecto da central de energia solar fotovoltaica de 100 kWh em Porto Santo.

Quanto à energia eólica, os investimentos programados e a realizar referem-se à instalação de parques eólicos em Porto Santo, com a cooperação alemã, e à continuação do programa de anemometria, agora a desenvolver na ilha da Madeira, também com a mesma cooperação.

1.5 — Turismo

O turismo continua a ter uma importância específica na economia da Região Autónoma da Madeira. Ao longo dos últimos anos tem vindo a acentuar-se o crescimento no fluxo de entrada de turistas, tendo-se atingido em 1985 o topo máximo, com 290 490 (mais 7,4% que em 1984), o que representa o melhor ano de sempre, em termos quantitativos, e as perspectivas são francamente animadoras, o que faz manter a caracterização deste sector.

Os principais mercados continuam a ser o Reino Unido, Alemanha, Portugal, Suécia e França. No entanto, os turistas portugueses têm vindo a diminuir o seu peso percentual e têm decrescido também em valor absoluto. Quanto ao total de dormidas (2 674 691), o aumento 1985-1984 foi de 11,5%, com as variações mais significativas nos Portugueses (— 13,8%), Alemães (+44,4%), Ingleses (+20,3%), Suíços (+39,3%), Italianos e Canadianos (+27,4%). Os parceiros de Portugal nas Comunidades Económicas Europeias representam cerca de 60% do total de dormidas, enquanto o mercado norte-americano (EUA e Canadá) atingiu 3,6%.

As taxas de ocupação têm sido muito elevadas, mantendo-se a tendência para o regime de dormida e pequeno-almoço, que representou 60%, enquanto o regime de pensão completa é de cerca de 4%.

Nos inquérito feitos aos turistas que nos visitam tem sobressaído o seu interesse pela «beleza natural», «flores» e «clima», para além dos factores «preço» e «qualidade dos serviços», enquanto há uma constante manifestação, «no que gostou menos», no excesso de tráfego, fumos e barulho. Chega-se também à conclusão de que a brochura do tour-operator e a informação pessoal (boca-orelha) reúnem uma grande percentagem no modo de «como conheceu a Madeira» e há uma quase total unanimidade no grau de satisfação e interesse em voltar.

No âmbito do Sistema de Incentivos ao Investimento Turístico (SIIT), foi mantido o apoio tanto a projectos que já tinham sido concretizados como a novos investimentos, embora se saliente que voltou a não haver qualquer pedido de apoio para a construção de novas unidades hoteleiras, muito embora se tivessem vindo a desenvolver contactos no sentido de se vir a aumentar o número de camas na Região, que é manifestamente insuficiente em determinados períodos do ano, mais concretamente na época de Inverno.

A exemplo de anos anteriores, a animação teve um papel preponderante na manutenção da imagem do destino, onde as festas tradicionais têm vindo a aumentar gradualmente de prestígio e reconhecimento internacional.

De salientar que a Madeira esteve presente em várias acções promocionais e congressos no estrangeiro, sendo de salientar: FITUR, de Madrid; BIT, de Milão; ITB, de Berlim; TTW, de Montreux; ABTA, de Sorrento; Congresso da ASTA, em Roma; BTF, em Bruxelas; Congresso da APAVT, no Algarve, para além de workshops em Lisboa, Porto, Vigo, Corunha, Gijon, Bilbao, etc.

O turismo reforçou o seu peso decisivo no reequilíbrio da balança comercial e expande os seus efeitos colaterais no comércio, artesanato, transportes, serviços, similares da hotelaria, etc.

Para 1986 continuar-se-á a prosseguir os seguintes principais objectivos e a realizar os empreendimentos e as acções que lhes são subsequentes:

Manter e melhorar as taxas de ocupação das unidades hoteleiras, fomentando actividades no domínio turístico e defendendo a qualidade dos serviços;

Preservar o meio ambiente e a paisagem, implementando programas que abranjam a recuperação de vilas rurais e parques citadinos;

Apoiar o surgimento de novas unidades e estabelecimentos hoteleiros de qualidade através de

mecanismos financeiros (SIIT e outros) verdadeiramente incentivadores e operantes;

Continuar uma acção dinâmica de promoção da Madeira nos principais certames nacionais e internacionais, articulando esse trabalho com as acções dos centros de turismo de Portugal;

Manter e aperfeiçoar os acontecimentos locais de animação, particularmente as festas do fim de ano e do Carnaval e a Festa da Flor;

Realizar uma política agressiva quanto à melhoria do destino turístico, de modo a garantir-lhe níveis de competitividade com outros;

Promover a melhoria das pousadas e outros apoios turísticos internos e a construção de parques de campismo, que podem ser elegíveis à comparticipação dos fundos comunitários;

Empreender acções dinamizadoras no âmbito do turismo rural, incentivando o aparecimento de pequenas unidades privadas e outros apoios nas zonas rurais, para o que poderão aproveitar-se também financiamentos de fundos comunitários;

Recuperar, manter e construir veredas de montanha para garantia de acessos a locais típicos e de beleza ímpar;

Incentivar a manutenção das casas típicas de Santana, cuja conservação tem vindo a merecer o apoio financeiro oficial;

Apoiar as acções culturais de recuperação e valorização dos monumentos classificados com interesse regional e a manutenção de museus, que têm também especial importância turística;

Realizar comemorações dignas alusivas aos dois séculos de turismo na Região;

Prosseguir a formação profissional no sector, através da Escola de Hotelaria e Turismo e de alguns cursos de aperfeiçoamento e reciclagem noutros centros, para o que se conta também com o apoio do FSE.

2 — Infra-estruturas económicas

2.1 — Transportes, comunicações e meteorologia

a) Transportes aéreos

As infra-estruturas de apoio ao transporte aéreo constituem um elemento de permanente atenção do Governo Regional, especialmente após a regionalização dos aeroportos da Região Autónoma da Madeira, concretizada em 1980.

Um vasto plano de iniciativas tem contribuído para a prestação de um cada vez mais cuidado serviço de apoio aos passageiros e às aeronaves

que utilizam os Aeroportos de Santa Catarina e do Porto Santo.

Entre as principais realizações efectuadas após a regionalização destacam-se as relacionadas com a melhoria dos padrões de segurança oferecidos pelos aeroportos regionais. A aquisição de mais equipamento de segurança aeroportuária e a conclusão das obras da 1.ª fase de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina foram realizações que marcaram positivamente os últimos dois anos. De salientar a ampliação da placa de estacionamento do aeroporto madeirense, que constitui um factor de grande interesse para a operacionalidade aeroportuária, permitindo o acolhimento simultâneo de um maior número de aviões.

Durante o ano em curso duas acções predominarão na política do sector:

Empenhamento na construção de uma pista intercontinental na ilha da Madeira, a realizar pelo Governo da República, que possibilite a realização de voos intercontinentais em aviões de grande porte;

Ampliação da pista do Aeroporto de Porto Santo, com características para voos intercontinentais. Para esse efeito, o Orçamento do Estado para 1986 já inclui as verbas necessárias ao arranque das obras.

b) Transportes marítimos

Nos últimos seis anos, após a regionalização do sector portuário, assistiu-se à concretização de um grande e necessário programa de investimentos, que tornou possível dotar as ilhas da Madeira e de Porto Santo de infra-estruturas portuárias adequadas às realidades presentes e às perspectivas futuras.

A ilha da Madeira tem ao seu serviço um porto moderno, que dispõe dos cais e terraplenos adequados a todos os navios mercantes, do equipamento necessário a rápidas movimentações de carga e de um quadro de trabalhadores especializados e preparados para todas as operações portuárias.

Um factor positivo, que contribuiu decisivamente para a melhoria do sector, foi a profunda atlação dos meios de transporte marítimo que servem a Região Autónoma da Madeira.

Fomentou-se o transporte contentorizado, aumentando a capacidade de transporte da frota que serve a Região.

Estabeleceram-se novas ligações regulares entre o Funchal e o porto de Leixões, donde anterior-

mente apenas se realizavam esporádicos serviços de transporte e que hoje é um dos principais centros expedidores de mercadorias para a Madeira.

Duplicou-se o número de viagens entre Lisboa e o Funchal, assegurando o normal transporte de fluxos de carga entre os dois portos.

Cativou-se o interesse de empresas estrangeiras de transporte marítimo pelo porto do Funchal, as quais asseguram ligações regulares com os mais importantes portos do Atlântico, principalmente com os da Europa.

Por sua vez, a ilha de Porto Santo assiste à conclusão das obras de construção do porto de abrigo, que desde 1984 tem já concluído e em pleno funcionamento o seu molhe principal. Infra-estrutura de extraordinário interesse para o desenvolvimento de Porto Santo, após a aquisição do equipamento necessário à realização das mais modernas operações portuárias, encontra-se apto a receber qualquer tipo de navio.

No âmbito dos serviços de transporte marítimo entre as ilhas do arquipélago têm sido desenvolvidas as acções necessárias a um regular transporte de mercadorias e passageiros entre a Madeira e Porto Santo, salientando-se o serviço prestado pelo N/M *Independência*, que tem transportado anualmente mais de 100 000 passageiros.

No ano de 1986 será dado especial relevo à conclusão das obras do porto de abrigo de Porto Santo, à aquisição do equipamento necessário à melhoria dos índices de produtividade do trabalho portuário, ao estudo da necessidade de ampliação do actual parque de contentores do porto do Funchal e ao apoio às empresas de transporte marítimo com sede na Região.

c) Transportes terrestres

Para qualquer região, mesmo que insular, os transportes internos assumem particular importância para o seu desenvolvimento social e económico.

Assim, procura o Governo Regional orientar a sua política para o sector, por forma a atingir os seguintes principais objectivos:

Satisfazer as necessidades reais de deslocação de pessoas e mercadorias;

Melhorar os padrões de segurança de pessoas e bens abrangidos pelos transportes;

Proporcionar deslocações e transportes mais cómodos e rápidos;

Melhorar ainda mais a acessibilidade entre os vários centros populacionais.

Nos últimos anos várias medidas de política sectorial determinaram um gradual aumento dos serviços de transporte terrestre.

Na área dos transportes públicos colectivos de passageiros foi possível cobrir o máximo de território, servindo cada vez mais um maior número de habitantes, tendo sido aumentada a frequência das carreiras existentes e criados mais de uma dezena de novos serviços, para além da criação de uma empresa na ilha de Porto Santo.

Criaram-se os diversos passes sociais para trabalhadores, estudantes e terceira idade, sendo ainda concedidos subsídios às empresas concessionárias, por forma a não fazer incidir sobre os utentes a totalidade dos custos reais e a permitir o desenvolvimento de programas de renovação da frota.

Várias iniciativas de formação profissional foram realizadas no sector, nomeadamente abrangendo os instrutores de condução automóvel e condutores de automóveis pesados de passageiros.

Para o ano em curso prevêem-se as seguintes acções e medidas:

Regionalização dos transportes públicos colectivos de passageiros no concelho do Funchal através da criação de uma empresa de capital público, que a partir de 1 de Janeiro de 1987, será concessionária desses serviços urbanos;

Promover a construção de infra-estruturas de apoio aos transportes públicos colectivos de passageiros;

Manter a atribuição de subsídios às empresas do sector dos transportes públicos de passageiros por forma a não incidir sobre os utentes a totalidade dos custos reais;

Ampliar a utilização dos passes sociais, alargando os benefícios dos utentes;

Aperfeiçoar cada vez mais o sistema de inspecção aos veículos em circulação;

Combater a poluição provocada pelos vários tipos de veículos automóveis;

Promover acções de formação profissional.

No que se refere à rede rodoviária regional, o Governo Regional está a desenvolver uma série de acções no sentido do lançamento de grandes vias de circulação no eixo de ligação básico, acesso ao aeroporto — saída leste do Funchal —, cir-

cular do Funchal (cota 200) e saída oeste do Funchal e via rápida Câmara de Lobos - Ribeira Brava, estando alguns dos empreendimentos em fase de projecto adiantado, caso dos viadutos de Porto Novo e Boaventura e da saída oeste (2.ª fase) e circular do Funchal, tendo-se já iniciado a construção da saída oeste (1.ª fase).

O Governo fará um grande esforço no sentido de melhorar os pavimentos mais antigos e degradados das estradas existentes, de modo a tornar o tráfego mais confortável e cómodo.

Os investimentos a realizar na rede rodoviária regional vão discriminados pormenorizadamente na respectiva ficha (transportes, comunicações e meteorologia).

d) Comunicações

Após o estabelecimento dos mecanismos legais propiciadores de uma gradual intervenção do Governo Regional na área do serviço público dos correios e telecomunicações, foi desenvolvida profícua atenção, de que resultou um elevado nível de desenvolvimento deste importante sector para a Região Autónoma da Madeira.

Através dos CTT e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi foi realizado um conjunto de investimentos que asseguram a realização dos mais modernos e eficientes serviços no âmbito das comunicações. Após um esforço inicial, privilegiando a área dos correios, em 1986, à semelhança do ano anterior, será dada especial atenção ao investimento na área das telecomunicações.

As referidas duas empresas têm previstos para o corrente ano investimentos na ordem dos 2 milhões de contos, que em muito contribuirão para a satisfação das necessidades do sector.

e) Meteorologia

Em estreita cooperação com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, nomeadamente com o Observatório Meteorológico da Madeira, o Governo Regional, com o objectivo de que a Região disponha das infra-estruturas adequadas nesta área, irá proceder em 1986 à realização de obras de beneficiação do edifício principal da referida instituição na Madeira.

2.2 — Circuitos de distribuição

Face à necessidade da existência de melhores e mais completas infra-estruturas que conduzam à normalização, regularização e disciplina do comércio de produtos do sector agrícola, torna-se

absolutamente indispensável dotar a Região do mercado abastecedor e de mercados de origem, tendo em vista a prossecução dos objectivos propostos. Por outro lado, é de extrema importância, na actual conjuntura de mercado, o funcionamento efectivo do CRIMA, projecto este que tem em vista a recolha e difusão das cotações agrícolas, o que constitui um precioso auxiliar na gestão dos respectivos mercados.

Assim, só com as infra-estruturas consideradas necessárias e seu efectivo funcionamento é que se conseguirá impor uma maior disciplina na comercialização dos produtos agro-pecuários, bem como programar com maior eficácia as medidas tendentes à compatibilização das necessidades de abastecimento com a salvaguarda da produção regional.

Nestes termos, torna-se imperiosa a prossecução das obras de construção do mercado abastecedor, depois de uma relativamente longa paragem, motivada sobretudo pelo incumprimento do respectivo empreiteiro, e bem assim têm de prosseguir os estudos e os trabalhos preliminares de implementação dos mercados de origem, destinados à recolha e acondicionamento dos produtos nas zonas rurais.

Se atendermos às novas condições de mercado criadas por força da adesão de Portugal à CEE, é também de prever um maior apoio pontual à produção e comercialização por parte do Governo Regional.

Como necessidade efectiva da implementação do CRIMA, prevê-se que o respectivo investimento atinja um montante elevado, que deverá, no entanto, ser financiado em cerca de 50% pela CEE.

No âmbito da pesca, uma vez concluídos os entrepostos frigoríficos de que a Região necessitava, havia que tratar de uma infra-estrutura muito importante à comercialização do pescado, que é um adequado posto de recepção no Funchal. Assim, o investimento mais importante nesta área que o Governo está a construir é a nova lota do Funchal, junto da qual está também a ser edificado um laboratório de investigação. Para aquela construção está também prevista a aquisição do respectivo equipamento.

No sector dos circuitos de distribuição é de assinalar a construção, que prossegue, dos silos para cereais, obra que é da responsabilidade da EPAC, como é do conhecimento público, e que é extraordinariamente importante para a Região, pois trata-se do aprovisionamento de produtos importados (cereais), essenciais à alimentação humana e à pecuária.

Uma infra-estrutura de comercialização e distribuição que está em pleno funcionamento, pois se concluiu em finais de 1985, respeita aos silos para cimento, obra a que o Governo Regional dedicou, como já se disse, uma atenção muito especial e que tem um interesse excepcional para todas as actividades que utilizam aquele produto.

3 — Sectores sociais

3.1 — Educação

A acção do Governo neste sector terá como objectivo fundamental a prossecução de uma política que visa assegurar a melhor educação a cada um, numa visão personalista, social e comunitária, garantindo a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, uma integral realização pessoal, bem como a liberdade de aprender e de ensinar.

Nesta perspectiva, os investimentos do Plano correspondem a uma definição de prioridades rigorosamente estabelecidas, que se desenvolverão nos domínios do ensino, juventude, educação especial, formação profissional e desporto, com integral aproveitamento dos meios humanos e materiais disponíveis.

Assegurando o grande objectivo governamental do cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a implementação da educação infantil — sempre numa perspectiva de apoio à família —, pré-escolar e da educação permanente, envolvendo assinalado esforço na formação de docentes e melhoria quantitativa e qualitativa de instalações e equipamentos e o apoio ao ensino particular e cooperativo, enumeram-se as medidas que se vão desenvolver no ano em curso e que se consideram adequadas à consecução dos objectivos definidos na área do ensino.

Assim, serão realizadas as seguintes experiências pedagógicas: alargamento do curso geral liceal nocturno, por unidade capitalizáveis, do curso complementar liceal e do curso intensivo nocturno do ensino preparatório a escolas rurais; lançamento do curso complementar liceal nocturno, por unidades capitalizáveis, também a escolas rurais; expansão da rede do ensino técnico pela introdução de novos cursos; aplicação ao ensino de novas tecnologias de informação; incrementação da informatização na Escola Secundária de Francisco Franco; desenvolvimento do ensino artístico integrado (música), e formação de pessoal docente e discente.

Relativamente à formação de docentes: promoção de acções tendentes à formação científica

e à formação permanente dos docentes de todos os graus de ensino oficial e particular; profissionalização, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 150-A/85, dos professores dos ensinos preparatório e secundário, oficial e particular; continuação dos cursos ministrados na Universidade Católica e nos centros de apoio das faculdades de letras (250 alunos) e ciências (251 alunos) da Universidade de Lisboa; manutenção do apoio local aos trabalhadores-estudantes da Faculdade de Direito residentes na RAM, e entrada em funcionamento da Escola Superior de Educação no ano lectivo de 1986-1987.

Pela importância de que se revestem em todo o contexto da política educativa, são de evidenciar os esforços, que se continuarão a desenvolver, com vista à implementação do ensino superior, estando já aprovado pelo Governo o estudo da viabilização da Universidade da Madeira, que constitui um documento essencial à prossecução de um trabalho válido em prol de uma cada vez maior qualidade do ensino e da investigação. Constituído uma antiga aspiração do povo madeirense, vai agora proceder-se à nomeação da respectiva comissão instaladora, encontrando-se prevista a verba indispensável ao avanço do projecto, que compreende a cooperação interuniversitária, áreas de ensino e de investigação, educação contínua e extensão universitária.

Como sempre se tem acentuado, acima de tudo, deseja-se uma universidade da Madeira com prestígio internacional, salvaguardando-se o princípio da qualidade, que é determinante para todo o ensino na Região.

Dando continuidade à política de formação de pessoal não docente, desencadear-se-ão novas acções de formação, abrangendo, nomeadamente, directores de jardins-de-infância, pessoal administrativo afecto ao quadro da SRE e aos estabelecimentos de ensino, pessoal da acção social escolar, colóquios para pessoal dirigente e auxiliar das escolas preparatórias, secundárias e primárias e, finalmente, pessoal de inspecção (área administrativo-financeira).

Merecem particular realce os programas de construção, conservação e manutenção dos edifícios escolares e seu equipamento, atento o propósito de se responder ao aumento da frequência, à diversificação de currículos e cursos, eliminando-se de forma rápida e definitiva situações que prejudicam o bom funcionamento do ensino, com supressão dos regimes de curso triplo no ensino primário.

Nesta perspectiva foi elaborado o plano de

investimentos para 1986, que no ensino primário e pré-escolar inclui a construção de quatro novas e grandes unidades, a total adaptação de dois edifícios a outras tantas instalações e oito importantes empreendimentos de beneficiação, reparação e manutenção.

E isto sem esquecer o contínuo esforço de conservação de instalações e equipamento em todo o parque escolar. Neste aspecto, revele-se a acção que está a desenvolver-se na reparação dos avultados danos provocados pelos temporais dos finais de 1985 e do início do ano corrente.

A frequência nos ensinos preparatório, secundário e complementar tem-se processado a um tal ritmo que obrigou a uma actuação de urgência, no sentido de ampliar a capacidade das Escolas Preparatórias de Gil Eanes, Santa Cruz, Dr. Horácio Bento de Gouveia e Tristão Vaz Teixeira. Contempla-se também o prosseguimento da 2.ª fase da Escola Secundária do Dr. Ângelo Augusto da Silva, a construção ou grandes beneficiações em quatro jardins-de-infância, estudos relativos à construção ou grandes beneficiações em escolas primárias, bem como o equipamento em todos os ramos de Ensino, com particular incidência no mobiliário escolar das novas instalações, merecendo destaque especial os casos de recuperação, em termos de património e reconversão de utilização, do Solar dos Esmeraldos e do Colégio dos Jesuítas.

No domínio do planeamento educativo, evidenciam-se as campanhas de educação cívica e publicações diversas, instalação do Museu de Emigração, cursos de educação de base de adultos, formação de animadores, monitores e outro pessoal técnico afecto às actividades juvenis, instalação de centros de ocupação de tempos livres nos estabelecimentos de ensino e aquisição do material de apoio a todo este programa.

Quanto à educação especial, evidencia-se a conclusão do curso de formação de professores promovido na Região, através da extensão do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, e o preenchimento das vagas entretanto asseguradas a nível nacional, o que muito facilitará a implementação das acções de prevenção, reabilitação e integração das crianças e jovens deficientes, bem como a formação profissional, indispensável à sua inserção na vida activa.

Por outras palavras, nesta área de forte incidência no tecido social mais sensível, continuaremos a privilegiar a intervenção precoce e a integração em todos os graus de ensino, podendo garantir-se ainda a criação de um centro de dia para

crianças e jovens portadores de deficiências profundas, que funcionará em edifício a construir de raiz, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, programa este que, além do objectivo de reabilitação, visa essencialmente uma perspectiva de assistência às famílias, dadas as características específicas dos futuros utentes, o que vem satisfazer uma reiterada aspiração da comunidade e dos serviços.

Dar-se-á também continuidade ao curso de iniciação à criatividade musical na criança, com frequência superior às três centenas de docentes dos vários graus de ensino, este ano com boas perspectivas de se registar pela primeira vez a presença de participantes estrangeiros.

No campo da formação profissional, tendo como objectivo a satisfação das necessidades da Região em mão-de-obra qualificada, estão previstas acções, com o apoio do FSE, a favor de jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, bem como um programa específico para jovens deficientes susceptíveis de se integrarem no mercado livre de trabalho, envolvendo a construção de infra-estruturas adequadas.

No tocante ao fomento desportivo, serão mantidos os apoios concedidos ao desporto amador, através de subsídios a clubes e associações, com reajustamento face ao aumento do número de praticantes e, por consequência, o alargamento dos quadros competitivos. Por outro lado, o Estatuto Regional de Apoio a Atletas de Média Competição e o investimento na formação dos quadros técnicos e estágios técnico-pedagógicos das nossas equipas representativas em condições nacionais revelam uma opção pela qualidade que importa salvaguardar.

No campo das infra-estruturas desportivas, continuar-se-á a política do Governo, referindo-se no presente ano o complexo desportivo da Camacha, o poli-desportivo da Serra de Água (Santana), a aquisição dos terrenos para o campo de futebol de São Vicente e a sequente manutenção de todo o parque desportivo, com referência especial para o apetrechamento. Pretende-se ainda ver concluído o projecto do complexo desportivo dos Barreiros.

Merecerá especial atenção a dinamização do desporto escolar, que vem despertando a entusiástica aderência dos jovens. Evidencia-se o programa de educação física nos ensinos preparatório e secundário, que é pioneiro em relação ao todo nacional.

Finalmente, será uma efectiva realidade a promoção do desporto para deficientes, pretendendo-se, através deste programa, contribuir para o de-

envolvimento da personalidade individual e mais fácil inserção social dos cidadãos que, por virtude de lesão ou deformidade congénita ou adquirida, são portadores de diminuições com carácter permanente, estando já aprovado o respectivo plano de actividades, devidamente coordenado e participado por todos os interessados, atentos os seus objectivos específicos.

3.2 — Cultura

Dentro do espírito de desenvolvimento cultural na Região, será mantida uma acção dinamizadora, procurando-se cada vez mais elevar a cultura da população, revitalizando a recreação sobretudo nas zonas rurais através de apoio a instituições, bandas de música, teatro e artesanato, de maneira a manter, com maior entusiasmo, as tradições rurais que tanto caracterizam a Madeira.

No âmbito de uma descentralização cultural efectiva, serão realizadas exposições de temática religiosa e será dado apoio a outras exposições de artistas de reconhecido mérito.

Dentro desta política, será também mantido o apoio a publicações, tanto de carácter histórico como de ficção; reedições de obras de reconhecida qualidade; levantamento do património arquitectónico, visando a possibilidade da sua conservação e restauro, estudo da adaptação a pousadas de edifícios antigos de qualidade situados em diferentes pontos da ilha, prevendo-se a possibilidade de interessar os emigrantes em investimentos nestas recuperações, promovendo-se junto da população o gosto pelo património da Região.

A salientar no programa para 1986, com grande interesse regional, a realização em 28 de Julho do I Colóquio Internacional de História da Madeira. Nele tomarão parte cerca de quinze historiadores estrangeiros, integrados num total previsto de 50 participantes.

De realçar também a continuação das obras de restauro da futura Casa-Museu do Dr. Frederico de Freitas, bem como todo o trabalho de levantamento e protecção da zona velha da cidade.

Considerando que a investigação e estudo da história das ilhas atlânticas necessita de estrutura de apoio para a prossecução dos seus objectivos, foi criado o Centro de Estudos de História do Atlântico, cuja comissão instaladora será brevemente nomeada, iniciando de imediato as suas funções.

3.3 — Saúde

Neste sector, e a nível hospitalar, a actuação dos serviços no último quadriénio permitiu que se

registasse uma evolução bastante favorável no âmbito dos cuidados diferenciados. De facto, a dinâmica que foi possível estabelecer em relação aos seus parâmetros de actuação fundamentais, meios humanos e materiais, traduziu-se numa melhoria significativa global. Esta melhoria foi manifesta no estabelecimento de novas técnicas, que, para além do equipamento necessário ao seu aparecimento, têm como suporte todo o trabalho de médicos recém-formados em especialidades até esta altura inexistentes na Região. Por outro lado, em certos serviços a aquisição de equipamento de monitorização dos doentes veio determinar outras condições na prestação de certos actos, resultando para o doente diminuição dos riscos inerentes aos mesmos.

A abertura de uma unidade de cuidados intensivos polivalente, fundamental na recuperação de situações de emergência, desempenha ainda um papel muito importante como apoio à recuperação de determinadas intervenções cirúrgicas, que sem a existência da unidade não poderiam ser efectuadas.

A par desta evolução, sob o ponto de vista técnico, não se esqueceu o conforto e bom acolhimento que se deve dispensar aos utentes dos estabelecimentos hospitalares. Para tal, e tendo em vista uma solução mais económica, deu-se início a um programa de recuperação dos edifícios mais antigos, onde se encontravam a funcionar cerca de 50% de camas. Neste momento o Hospital dos Marmeleiros tem possibilidades de internar cerca de 216 doentes em boas condições, apesar de o mesmo se encontrar ainda em obras para os sectores de apoio.

Foi reconhecido que todos os investimentos efectuados constituíam uma necessidade premente para a Região, no sentido de poder garantir aos seus habitantes o tratamento local de determinadas situações que implicavam o seu deslocamento ao Continente. Ultrapassada esta fase de desenvolvimento técnico muito rápido, surgiram outras necessidades, que estão intimamente ligadas à introdução de processos tendentes à rentabilização dos serviços, através de um melhor aproveitamento das camas existentes, uma vez que os meios existentes neste momento, quer humanos, quer materiais, são cada vez mais onerosos.

Por outro lado, o edifício onde se encontra instalado o Hospital do Dr. João de Almada encontra-se a funcionar apenas com 60 camas, dado o seu estado de conservação, tendo os doentes ali internados sido transferidos para o Hospital dos Marmeleiros. Este edifício aguarda as obras

de remodelação que se encontram previstas no programa de beneficiação dos hospitais.

Sendo assim, dos programas a levar a cabo neste sector é de salientar a continuação do programa de beneficiação dos hospitais, onde se incluem as obras do Hospital dos Marmeleiros, para os restantes serviços de apoio a instalar, estando garantido que, apesar de se tratar de um edifício bastante antigo, não foi descurada a segurança das instalações a remodelar. Para o Hospital do Dr. João de Almada prevê-se a conclusão das fases de programação e elaboração de projecto.

Relativamente aos programas de instalação e equipamento do serviço de acção médica e serviços de apoio, irá ser dada prioridade à aquisição de equipamento moderno para os meios complementares de diagnóstico nos serviços de radiologia e patologia clínica, tendo em vista diminuir o tempo de demora de internamento dos doentes. Quanto aos restantes serviços a equipar, salienta-se o de produção de vapor, a instalar no Hospital dos Marmeleiros e no Hospital da Cruz de Carvalho.

A nível de saúde pública, as medidas mais importantes, em termos de cuidados primários, são as seguintes:

No âmbito da saúde mental, o programa de reforma dos cuidados psiquiátricos na Região Autónoma da Madeira;

Alargamento das actividades dos centros de saúde quanto aos cuidados primários de saúde;

Redistribuição das áreas abrangidas pelos centros de saúde, incluindo serviços de urgência, de acordo com os movimentos populacionais, rede de estradas e outros factores locais;

Conservação e readaptação dos centros de saúde em precárias condições de funcionamento;

Dinamização da visita domiciliária, educação para a saúde, saúde materna, infantil e escolar, higiene do meio ambiente e actividades sanitárias;

Reapetrechamento técnico do Laboratório de Saúde Pública para, em colaboração com o Serviço de Higiene do Meio Ambiente, dinamizar e responder eficazmente às medidas de prevenção da doença e promoção da saúde pública;

Luta contra as doenças transmissíveis, nomeadamente tuberculose, doenças de transmissão sexual e outras, através de programas de rastreio;

Criação de centros de estágio no Centro de Saúde do Bom Jesus, que se pretende exemplar

e aberto à população do Funchal em todas as suas potencialidades;

Interligação com outros serviços do Governo Regional, procurando utilização comum de meios humanos e materiais com vista ao somatório de acções para a obtenção de melhores resultados.

A nível de recursos humanos, dada a importância de que se revestem para o desenvolvimento dos serviços, em especial dos ligados à saúde, no que se refere à formação de pessoal técnico, têm vindo a propor-se programas de formação deste pessoal, por intermédio de atribuição de bolsas de estudo, não só para formação básica de enfermeiros, técnicos para-médicos e médicos, como ainda para formação pós-básica de enfermeiros. A execução destes programas permitiu já a fixação na Região de vários profissionais que, de outra forma, seria impensável obter.

Por outro lado, numa perspectiva de actualização constante dos funcionários em serviço, têm vindo a ser promovidos vários cursos destinados aos diferentes grupos profissionais, cujo plano de formação é coordenado por um grupo, com representantes das várias direcções regionais.

Nestes termos, há que investir nas duas grandes áreas seguintes:

Na formação permanente (que consta da realização de cursos, reciclagens, jornadas, seminários, visando aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços e a melhoria do desempenho de funções de todos os estratos profissionais), cujos principais objectivos são obter uma melhoria na qualidade do trabalho prestado, desenvolver capacidades pessoais e uniformizar certas técnicas de trabalho;

Na formação de pessoal (que se refere à concessão de bolsas de estudo para o prosseguimento de estudos básicos e pós-básicos, quer na Região ou fora dela, destinados a alunos de enfermagem da Escola de Enfermagem de S. José de Cluny ou a outros candidatos a cursos na área da saúde, nomeadamente técnicos de diagnóstico e terapêutica, e a funcionários), com o objectivo prioritário de dotar os serviços de saúde de pessoal tecnicamente qualificado, possibilitar o desenvolvimento dos serviços e fixar técnicos na Região Autónoma da Madeira.

As acções de formação profissional ligadas aos alunos da Escola de Enfermagem de S. José de Cluny fazem parte do conjunto submetido a financiamento comunitário (FSE).

3.4 — Segurança social

No sector da Segurança Social pretende-se prosseguir com diversas realizações e medidas, de modo a melhorar progressivamente as áreas de acção dos serviços competentes. Os diversos problemas relacionados com os projectos a implementar em 1986 repartem-se pelas seguintes valências:

Crianças em idade escolar/juventude;

Terceira idade;

Menores desajustados e ou privados de meio familiar normal;

Instituições particulares de solidariedade social;

Infra-estruturas de apoio técnico-administrativo.

Todos estes aspectos atrás referidos foram considerados no anterior Plano a Médio Prazo (1981-1984), pelo que nalguns casos há que dar seguimento a projectos cuja implementação já tinha sido iniciada, enquanto noutras situações se verifica a necessidade de complementar acções anteriores com medidas que, entretanto, se revelaram adequadas e convenientes.

Com os novos projectos pretende-se concretizar diversas acções julgadas necessárias em face dos resultados da experiência observada no decurso dos períodos anteriores.

Será dada a maior atenção na «recuperação do ex-Lar do Dr. João Abel de Freitas», que funcionou durante largos anos como estabelecimento da terceira idade e vai passar, depois de grandes beneficiações, a servir, em grande parte, os jovens desajustados e ou privados de meio familiar normal. A nível de jovens, dar-se-á também o maior apoio a duas instituições de solidariedade social — o Abrigo de Nossa Senhora de Fátima e o Patronato de Nossa Senhora das Dores —, promovendo-se a continuação de obras de beneficiação e reconstrução.

Para os jovens desadaptados e ou privados de meio familiar normal serão realizadas algumas acções de formação profissional, a financiar, em parte, pelo FSE.

O apoio à terceira idade será concretizado também através da continuação das obras de adaptação do edifício da Bela Vista e ainda da beneficiação em curso no Lar do Vale Formoso e das obras de adaptação do Hospício da Imperatriz D. Amélia.

Com a implementação deste plano de inves-

timentos pretendem-se atingir os seguintes objectivos fundamentais:

Implementar novos serviços e actividades de apoio à comunidade, designadamente a nível da juventude;

Aumentar a capacidade de resposta das actuais infra-estruturas;

Racionalizar a estrutura técnico-administrativa dos serviços da Segurança Social;

Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos utentes.

3.5 — Habitação e urbanismo

Os incentivos para o desenvolvimento e incremento da iniciativa privada na construção de habitações continuam a ser insuficientes para solucionar o problema habitacional das camadas mais carenciadas, pelo que se mantém a necessidade de recorrer ao sector público para atenuar os défices habitacionais existentes e promover habitação para as classes mais desfavorecidas.

Desta forma, a promoção directa de construção de fogos prosseguiu e procurou-se implementar medidas de apoio para a construção de habitação própria, no estabelecimento de linhas de crédito bonificado, no aumento dos escalões de rendimento previstos no Decreto-Lei n.º 459/83 na Região, na concessão de crédito específico e terrenos infra-estruturados para habitação para jovens e ainda na implementação na Região do sector cooperativo de habitação económica.

No que se refere à promoção directa de habitação, encontram-se em fase de conclusão cerca de 550 fogos no Plano da Nazaré e está a decorrer a 2.ª fase do concurso concepção-construção para 370 outras habitações. A par desta actividade, continua-se a privilegiar a concessão de empréstimos para o Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) em todo o arquipélago, além do prosseguimento em ritmo moderado da renovação urbana do ilhéu de Câmara de Lobos.

Serão introduzidos novos factores na possível captação da iniciativa privada para a execução de novos fogos habitacionais para as camadas semi-solventes da população, introduzindo mecanismos específicos para implementar os contratos de desenvolvimento para a habitação na Região e cedência de terrenos infra-estruturados em direito de superfície.

Para 1986, e contribuindo para atenuar o défice habitacional existente na Região, serão de-

sencadeadas pelo sector público as seguintes acções:

Promoção directa de habitação com a conclusão das fases em curso no Plano da Nazaré, além do lançamento da última empreitada de construção — Nazaré — do mesmo Plano;

Apoio aos municípios na construção de habitação em áreas definidas como de desenvolvimento urbano prioritário;

Promoção do sector cooperativo de habitação, não só pela cedência de terrenos infra-estruturados, como dinamização e apoio técnico, que poderá concretizar-se através do lançamento das *régies* cooperativas;

Continuação dos programas de recuperação do parque habitacional da Região, mais concretamente PRID e renovação urbana do ilhéu de Câmara de Lobos;

Aquisição e construção de habitação própria, através de aumentos de bonificação, alteração dos escalões de rendimento e custos globais da habitação para a Região, beneficiando programas de auto construção e os contratos de desenvolvimento para habitação.

Na área do urbanismo continuará o apoio às câmaras municipais para a elaboração dos seus planos directores das sedes de concelho e núcleos urbanos representativos, além de uma colaboração efectiva na análise dos projectos de construção e apoio na resolução dos problemas ligados ao sector da habitação.

No domínio do saneamento básico, e no âmbito das suas competências, o Governo Regional prosseguirá na execução de um programa que permita dotar a Região com as infra-estruturas fundamentais no que respeita aos abastecimentos de água, destino final de águas residuais e lixos.

Assim, está em curso um importante conjunto de obras de captação, cujos resultados permitem desde já o planeamento adequado de sistemas adutores que irão beneficiar os concelhos de Machico, Santa Cruz, Funchal, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta. Referimos, em concreto, às galerias do Rabaçal e de Rabaças, à galeria das Fontes Vermelhas e aos

furos de pesquisa e captação na zona baixa da ribeira dos Socorridos, obras cuja conclusão se prevê para 1986. Será ainda concluída a captação de água para abastecimento de água da freguesia do Curral das Freiras, prosseguindo os trabalhos na galeria de Porto Novo, a concluir em 1987.

No que se refere aos sistemas de adução, serão concluídas as adutoras Machico-Caniçal e Machico-Santa Cruz, com alimentação garantida pela galeria de captação das Fontes Vermelhas. No primeiro caso, a solução, a partir do túnel rodoviário, foi já dimensionada para o abastecimento da futura zona franca industrial e, no segundo, beneficiará uma vasta zona das freguesias de Água de Pena e Santa Cruz, incluindo a infra-estrutura aeroportuária.

Será iniciada em 1986 a execução do conjunto de bombagem e conduta elevatória que, a partir dos furos da zona baixa da ribeira dos Socorridos, permitirá o reforço do caudal de abastecimento do concelho do Funchal.

Em conjunto com as obras de abastecimento das zonas altas do concelho do Funchal, a lançar pela Câmara Municipal, prevê-se iniciar a execução das respectivas condutas adutoras. Considera-se ainda a conclusão da obra de abastecimento de água da freguesia de São Jorge e o reinício dos trabalhos no abastecimento da freguesia do Caniço, a concluir em 1987.

Como instrumento indispensável a uma correcta gestão dos sistemas de abastecimento de água, iniciar-se-á em 1986 a instalação de adequado equipamento de macromedição.

Em tudo o que respeita aos problemas do abastecimento de água constitui preocupação dominante a integração das soluções dentro de um conjunto coordenado com o regadio e produção de energia. Assim, está em curso o estudo de um aproveitamento hidráulico de fins múltiplos na zona baixa da ribeira dos Socorridos, que, para além de constituir solução, a médio e longo prazos, para o abastecimento de água do concelho do Funchal, traz melhoria ao regadio na zona Ribeira Brava-Câmara de Lobos e inclui um aproveitamento hidroeléctrico, que contribuirá para reduzir a nossa dependência energética do exterior.

Em 1986 será iniciada a execução do interceptor e emissário final de águas residuais no Funchal. Trata-se de uma infra-estrutura necessária à defesa contra a poluição das águas na orla marítima. Para conclusão do projecto decorrem os estudos oceanográficos imprescindíveis, nomeadamente no que respeita a correntes, temperaturas, salinidade, biologia marítima e contaminação bacteriológica.

Os trabalhos de construção da estação de tratamento e destino final dos lixos na Meia Serra serão iniciados no corrente ano. Trata-se de uma infra-estrutura que servirá os concelhos do Funchal, Câmara de Lobos, Santa Cruz, Machico e Santana, prevendo-se o aproveitamento dos resíduos sólidos com a produção de composto orgânico para a agricultura, a separação do vidro recolhido e a existência de uma cadeia de tratamento para a recuperação de papel e plástico, com eventual aplicação em indústrias locais.

3.6 — Defesa e conservação do ambiente

Pode dizer-se que os grandes objectivos em matéria de meio ambiente para a Região se centram na melhoria da qualidade de vida e na protecção da paisagem natural e humanizada na Madeira e em Porto Santo.

Para a concretização destes objectivos têm sido desenvolvidas várias medidas e acções, que prosseguirão em 1986, na medida das possibilidades, umas que respeitam também a outras áreas (como sejam as que se referem ao urbanismo, ao saneamento básico, ao repovoamento florestal, aos recursos hídricos, às energias renováveis não poluentes, à utilização prudente e racional de recursos minerais naturais da Região, ao ensino, etc.) e outras que são directamente enquadráveis neste sector.

Referem-se, em especial, os seguintes investimentos e medidas de política:

No domínio da hidráulica torrencial, privilegia-se, por um lado, a segurança da cidade do Fun-

chal, através da elaboração de projectos e execução de obras nas ribeiras de Santa Luzia, de São João e de João Gomes e, por outro, a defesa contra a erosão, através dos trabalhos de correcção que prosseguem sobretudo em Porto Santo;

Na preservação da paisagem e do ambiente natural, na protecção da flora, da fauna e da geologia, que interessa incrementar através sobretudo do Parque Natural da Madeira e das reservas naturais já criadas ou em vias de o serem, como a das Selvagens, a das Desertas, a da plataforma submarina da ponta de São Lourenço e a do «santuário» dos mamíferos marinhos na ZEE;

Na construção de escorregamento de terras, principalmente no concelho de Machico, para se evitarem situações por vezes gravosas para o sector público (prejuízos em estradas, edifícios públicos, infra-estruturas) e para os particulares (sobretudo nas habitações);

No combate à poluição atmosférica e sonora, por meio de acções continuadas, em seguimento de medidas legislativas já promulgadas;

Na defesa conjugada de todos os serviços e entidades contra os incêndios nas florestas que degradam o património regional, empobrecem as populações e são factor de repulsão da Região.

No sector do ambiente importa ainda referir que o Governo, por si ou em cooperação com outras regiões e países, prosseguirá a defesa intransigente dos interesses da Região «com vista à proibição de lançamento de resíduos radioactivos no Atlântico, especialmente nas zonas próximas da ZEE correspondente à Região Autónoma da Madeira» e também com vista a lutar contra a poluição transoceânica.

4— Sectores de apoio

Nos sectores que contribuem para uma maior eficiência da Administração Pública destacam-se principalmente as seguintes áreas:

A investigação científica e desenvolvimento tecnológico;

A informação científica e técnica;

A modernização da Administração Pública.

4.1 — Embora nalguns serviços se desenvolvessem vários projectos de investigação científica aplicada, como tarefas normais no decurso do ano (a nível sobretudo de diversos laboratórios e outros centros de pesquisa e experimentação), nos investimentos do Plano apenas se consideram os empreendimentos e acções de investigação científica e desenvolvimento tecnológico de maior influência no progresso sócio-económico regional e que não se revistam de características rotineiras nem se processem em prazos muito longos.

Para 1986, e correspondendo a um objectivo de maximizar o desenvolvimento dos recursos naturais endógenos, vai realizar-se um programa de investigação dos recursos hídricos da Madeira e de Porto Santo para que se possa avançar com maior segurança nos vários projectos de abastecimento de água, de hidráulica agrícola e para produção de energia. Esse programa inclui um projecto de cooperação com o Governo Norueguês, de âmbito mais limitado à ilha da Madeira.

4.2 — No âmbito da informação científica e técnica, os objectivos são os de melhorar e completar a produção estatística e apetrechar e aperfeiçoar adequadamente os serviços de informática que apoiam a administração regional e o de informar e esclarecer sobre a situação decorrente da integração do País na CEE.

Para 1986 continuar-se-á a proceder à aquisição de certo equipamento informático, ao mesmo tempo que se dará ao pessoal a formação necessária para que aumente cada vez mais a sua produtividade; ao nível da estatística, desenvolver-se-á o recenseamento agrícola, projecto que conta com o apoio das ajudas de pré-adesão da CEE.

Este projecto interessa fundamentalmente ao sector agrícola, onde há já muitos anos se não faz qualquer recenseamento válido; com ele se espera adquirir um conhecimento mais profundo da actual situação para depois se poderem desenvolver acções de maior interesse e reprodutividade. Vão ainda realizar-se acções de sensibilização e informação sobre a CEE, mormente sobre o financiamento de fundos comunitários.

4.3 — Na área da modernização da Administração Pública têm o maior significado as obras que se realizam nas instalações dos serviços públicos (construção, beneficiação ou adaptação de edifícios) e as aquisições dos respectivos equipamentos com o fim de tornar mais operacional e eficiente a gestão pública. Os investimentos que lhe respeitam completam-se com as acções de reestruturação de serviços e de formação e aperfeiçoamento profissional que decorrem no âmbito de todos os departamentos governamentais.

Para 1986 os investimentos mais vultosos na área da modernização da Administração Pública são os seguintes:

Novas instalações para a Assembleia Regional (grande adaptação da Alfândega Velha), incluindo os estudos para a 2.^a fase das obras;

Obras de adaptação no Edifício Golden Gate para vários serviços públicos;

Construção do parque de máquinas da Cancellaria;

Construção de armazéns para os serviços hospitalares.

CAPÍTULO IV

A execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da RAM (PIDDAR 86).

O Governo Regional apresenta este seu plano de investimentos para 1986, no montante global de

8 797 956 contos, para o que conta com a participação das ajudas de pré-adesão da CEE e dos fundos comunitários (FEDER, FEOGA e FSE), participação estimada em cerca de 1,8 milhões de contos.

As ajudas de pré-adesão foram já todas solicitadas em devido tempo (saída oeste do Funchal, organização das estatísticas agrícolas na RAM, programa de reestruturação e reconversão da vinha na RAM, laboratório químico-agrícola, laboratório experimental de microvinificação, projecto agrícola de Porto Santo e centro regional de informação dos mercados agrícolas) e referidas no decurso deste relatório, tendo também sido descritas no PIDDAR 85; sobre muitas dessas ajudas já se pronunciou favoravelmente a CEE, enquanto as restantes se encontram em estudo, aguardando-se que brevemente seja dada a aprovação financeira final.

A apresentação dos outros projectos à participação dos fundos comunitários FEDER, FEOGA e FSE (projectos do próprio Governo Regional, das autarquias e da EEM) já foi feita no decurso dos fins do ano transacto e nos princípios deste ano, pelo que se aguarda nos próximos dias a decisão última da Comunidade.

Outras fontes de financiamento do PIDDAR 86 são a Noruega, com uma pequena verba para a construção da nova lota do Funchal, o Estado, de acordo com os compromissos já assumidos, e o Governo Regional.

A repartição dos investimentos a realizar em 1986, por grandes grupos de sectores, é a seguinte:

	Contos	Porcentagem
Sectores económicos (produtivos e infra-estruturas económicas)	4 079 043	46,4
Sectores sociais	3 185 963	36,2
Sectores de apoio	447 450	5,1
Reparação de estragos (temporais)	79 800	0,9
Investimentos municipais	1 005 700	11,4
TOTAL	8 797 956	100,0

As grandes preocupações do Governo Regional continuam a centrar-se principalmente nos sectores económicos, sem se descuidarem os sociais, onde, apesar do grande esforço feito nos últimos anos, continuam a detectar-se necessidades, sobretudo nos vastos campos da educação e da habitação. E, embora o total dos investimentos, em valores absolutos, não seja grande, o Governo Regional quis também reservar para os investimentos municipais uma parcela importantíssima, superior a 11%, com o objectivo não só de combater as assimetrias intra-regionais como também de participar nos encargos das obras das autarquias submetidas ao FEDER. Para os sectores de apoio (informação, investigação e modernização) são também destinados um pouco mais de 5% das verbas totais do PIDDAR 86.

Os investimentos do Plano para 1986 repartem-se, percentualmente, pelos vários sectores sociais, produtivos, de infra-estruturas económicas, de apoio e outros, da forma seguinte:

	Porcentagem
Sociais	36,2
Educação (incluindo educação especial)	8,7
Cultura	0,9
Formação profissional	2,6
Saúde	5,4
Segurança Social	1,1
Habitação e urbanismo	16,4
Defesa e conservação do ambiente ...	1,1
Produtivos	18,6
Agricultura, silvicultura e pecuária ...	7,3
Pesca	1,4
Indústria	4,4
Energia (não considerada a EEM, E.P.)	0,4
Turismo	5,1
Infra-estruturas económicas	27,7
Transportes, comunicações e meteorologia	24,5
Circuitos de distribuição	3,2

	Porcentagem
Sectores de apoio	5,1
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	0,7
Informação científica e técnica	0,4
Modernização da Administração Pública	4,0
Reparação de estragos causados pelo temporal	0,9
Investimentos municipais	11,4

Tal como se disse no ano transacto, pois a filosofia política que se prossegue é a mesma, «continua a verificar-se entre os investimentos do Governo Regional, que abrangem todas as áreas importantes da actividade, o predomínio dos empreendimentos em sectores chaves do desenvolvimento sócio-económico da Região: os transportes, a habitação e urbanismo, a educação, a agricultura, o turismo», e ainda na saúde e na indústria.

Nos investimentos municipais sobressaem as participações do Governo Regional para os projectos apresentados à CEE, que se referem a arruamentos, estradas e caminhos e abastecimentos de água potável de freguesias rurais, e ainda outros que as autarquias realizaram noutras áreas importantes da sua actividade (redes de esgoto, tratamento de lixos, etc.).

Pelo seu volume e repercussão no desenvolvimento económico e na promoção social da Região são de salientar os seguintes investimentos, que este ano prosseguirão:

Nos sectores económicos:

Incentivos à produção agrícola (planos de desenvolvimento agrícola), pecuária e florestal;

Construção e apetrechamento dos laboratórios químico-agrícola e de microvinificação;

Projecto agrícola de Porto Santo;

Construção do mercado abastecedor;

Apoio à modernização da frota pesqueira;

Construção da nova lota do Funchal;

Construção da zona industrial da Cancela;
 Instalação da zona franca industrial;
 Promoção turística;
 Apoio financeiro à construção de estruturas turísticas;
 Construção de pousadas, abrigos de montanha e parques de campismo;
 Formação profissional na área do turismo;
 Obras nos portos de Porto Santo e do Funchal;
 Aquisição, reparação e amortização de equipamento portuário e de navegação;
 Construção de novas estradas regionais e viadutos;
 Grande reparação, beneficiação e pavimentação de estradas regionais;
 Aquisições de terrenos para a rede rodoviária;
 Criação da nova empresa de transportes públicos colectivos de passageiros;

Nos sectores sociais:

Construção de escolas primárias;
 Construção, conservação e ampliação de escolas preparatórias, secundárias e complementares;
 Cursos e extensões universitários;
 Acções de fomento desportivo;
 Beneficiação e apetrechamento de hospitais e outras instalações hospitalares;
 Construção do bairro habitacional da Nazaré (plano integrado);
 Construção das galerias de captação de água do Rabaçal e de Rabaças, de Porto Novo e das Fontes Vermelhas;
 Abastecimentos de água potável das freguesias de Caniçal, São Jorge e Água de Pena (e zona do Aeroporto);
 Aquisições de terrenos para o sector da habitação e urbanismo;

Nos sectores de apoio:

Construção das instalações para a Assembleia Regional (adaptação da Alfândega Velha).

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

(Em contos)

Sectores	Departamentos do Governo Regional						Total
	Plano	Economia	Turismo e Cultura	Equipamento Social	Assuntos Sociais	Educação	
1 — Sectores sociais	2 500	5 000	172 270	2 111 165	512 500	382 528	3 185 963
1.1 — Educação e desporto	—	—	—	450 775	—	310 478	761 253
1.2 — Cultura	—	—	76 114	—	—	—	76 114
1.3 — Formação profissional ...	2 500	1 000	96 156	—	57 500	72 050	229 206
1.4 — Saúde	—	—	—	20 000	455 000	—	475 000
1.5 — Segurança Social	—	—	—	100 000	—	—	100 000
1.6 — Habitação e urbanismo ...	—	—	—	1 445 490	—	—	1 445 490
1.7 — Ambiente	—	4 000	—	94 900	—	—	98 900
2 — Sectores produtivos	154 000	991 785	368 628	123 700	—	—	1 638 113
2.1 — Agricultura, silvicultura e pecuária	—	634 900	—	10 000	—	—	644 900
2.2 — Pesca	—	121 885	—	—	—	—	121 885
2.3 — Indústria	154 000	235 000	—	—	—	—	389 000
2.4 — Energia	(a) (1 081 300)	—	—	37 000	—	—	37 000
2.5 — Turismo	—	—	368 628	76 700	—	—	445 328
3 — Infra-estruturas económicas	1 030 200	135 000	—	1 275 730	—	—	2 440 930
3.1 — Transportes, comunicações e meteorologia	1 030 200	—	—	1 125 730	—	—	2 155 930
3.2 — Circuitos de distribuição...	—	135 000	—	150 000	—	—	285 000
4 — Sectores de apoio	35 250	—	1 000	411 200	—	—	447 450
4.1 — Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	—	—	—	65 000	—	—	65 000
4.2 — Informação científica e técnica	35 250	—	—	—	—	—	35 250
4.3 — Modernização da Administração Pública	—	—	1 000	346 200	—	—	347 200
5 — Reparação de estragos	—	—	—	79 800	—	—	79 800
Investimentos municipais	1 005 700	—	—	—	—	—	1 005 700
Total	2 227 650	1 131 785	541 898	4 001 595	512 500	382 528	8 797 956

(a) Estes investimentos, embora avalizados pelo Governo Regional, são da responsabilidade da Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), E. P.

PIDDAR 86

(Em contos)

Sectores/Departamentos executantes	Total	Orçamento regional		Outros
		Recursos internos	Transferências do exterior (a)	
Total	8 797 956	6 947 956	1 850 000	(1 081 300)
Sectores sociais:				
Educação	761 253			
Secretaria Regional do Equipamento Social	450 775			
Secretaria Regional da Educação	310 478			
Cultura	76 114			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	76 114			

(Em contos)

Sector/Departamentos executantes	Total	Orçamento regional		Outros
		Recursos internos	Transferências do exterior (a)	
Formação e aperfeiçoamento profissional	229 206			
Secretaria Regional do Plano	2 500			
Secretaria Regional da Economia	1 000			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	96 156			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	57 500			
Secretaria Regional da Educação	72 050			
Saúde	475 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	20 000			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	455 000			
Segurança Social	100 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	100 000			
Habitação e urbanismo	1 445 490			
Secretaria Regional do Equipamento Social	1 445 490			
Defesa e conservação do ambiente	93 900			
Secretaria Regional da Economia	4 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	94 900			
Sectores produtivos:				
Agricultura, silvicultura e pecuária	644 900			
Secretaria Regional da Economia	634 900			
Secretaria Regional do Equipamento Social	10 000			
Pesca	121 885			
Secretaria Regional da Economia	121 885			
Indústria	389 000			
Secretaria Regional do Plano	154 000			
Secretaria Regional da Economia	235 000			
Energia	37 000			
EEM (Secretaria Regional do Plano) (b)				(1 081 300)
Secretaria Regional do Equipamento Social	37 000			
Turismo	445 328			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	368 628			
Secretaria Regional do Equipamento Social	76 700			
Infra-estruturas económicas:				
Transportes e comunicações	2 155 930			
Secretaria Regional do Plano	1 030 200			
Secretaria Regional do Equipamento Social	1 125 730			
Circuitos de distribuição	285 000			
Secretaria Regional da Economia	135 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	150 000			
Sectores de apoio:				
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico	65 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	65 000			

(Em contos)

Sector/Departamentos executantes	Total	Orçamento regional		Outros
		Recursos internos	Transferências do exterior (a)	
Informação científica e técnica	35 250			
Secretaria Regional do Plano	35 250			
Modernização da Administração Pública	347 200			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	1 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	346 200			
Reparação de estragos	79 800			
Secretaria Regional do Equipamento Social	79 800			
Investimentos municipais	1 005 700			
Secretaria Regional do Plano	1 005 700			

(a) As transferências do exterior referem-se a projectos submetidos a financiamento dos fundos estruturais comunitários (1 800 000 contos) e à comparticipação do Governo Norueguês na construção da nova lota do Funchal (50 000 contos).

(b) Não são, na realidade, investimentos do PIDDAR, pois trata-se de obras e acções da Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), E. P., que é tutelada pela Secretaria Regional do Plano, sendo os empréstimos a contrair avalizados pelo Governo Regional.

Sector: Educação

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			761 253
1 — Apoio pedagógico			15 908
11 — Apoio pedagógico, incluindo cursos complementares e 12.º ano	SRE	SRE	2 000
1.2 — Experiências pedagógicas	SRE	SRE	8 000
1.3 — Animação pedagógica — Ensino primário e apoio ao ensino pré-escolar	SRE	SRE	5 908
2 — Construções escolares			344 000
2.1 — Escolas primárias e ciclo preparatório TV			134 000
2.1.1 — Novas escolas	SRE	SRES	59 000
2.1.2 — Beneficiações, ampliações e ou arranjos exteriores	SRE	SRES	71 000
2.1.3 — Estudos	SRE	SRES	4 000
2.2 — Escolas preparatórias, secundárias e complementares			165 000
2.2.1 — Novas escolas	SRE	SRES	55 000
2.2.2 — Ampliação, beneficiação e conservação	SRE	SRES	110 000
2.3 — Equipamento escolar	SRE	SRES	37 000
2.4 — Escola Primária da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, ao sítio da Fontinha, Porto Santo (comparticipação do Governo Regional)	SRE	SRES (GATAL)	8 000
3 — Universidade da Madeira			135 370
3.1 — Manutenção da Universidade Católica	SRE	SRE	18 400
3.2 — Comissão instaladora da Universidade da Madeira	SRE	SRE	5 000

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
3.3 — Instalações para os estudos universitários da Madeira — Restauro e reconversão do imóvel do Colégio (estudos)	SRE	SRE	6 000
3.4 — Extensões universitárias			105 970
3.4.1 — Centro de Apoio da Faculdade de Ciências	SRE	SRE	58 150
3.4.2 — Centro de Apoio da Faculdade de Letras	SRE	SRE	40 820
3.4.3 — Universidade do Minho — Extensão do curso de mestrado	SRE	SRE	7 000
4 — Educação pré-escolar			24 800
4.1 — Construção e beneficiação de creches e jardins-de-infância			19 800
4.1.1 — Jardim-de-infância da Camacha	SRE	SRES	1 500
4.1.2 — Infantário dos Louros	SRE	SRES	11 500
4.1.3 — Jardim-de-Infância Pinheirinho	SRE	SRES	1 800
4.1.4 — Beneficiação de jardins-de-infância	SRE	SRES	5 000
4.2 — Equipamento para cheches e jardins-de-infância	SRE	SRE	5 000
5 — Educação especial			23 000
5.1 — Ampliação, adaptação e beneficiação de instalações para jovens deficientes	SRE	SRES	17 000
5.2 — Equipamento para estabelecimentos de educação de deficientes e serviços de apoio	SRE	SRE	6 000
6 — Acções de apoio à juventude no âmbito da educação	SRE	SRE	5 000
7 — Acções de planeamento educativo	SRE	SRE	500
8 — Infra-estruturas desportivas	SRE	SRE	39 500
9 — Melhoramento, conservação e iluminação de recintos desportivos			22 500
9.1 — Campo de treinos do Estádio dos Barreiros	SRES	SRES	3 500
9.2 — Balneários do campo da Camacha	SRES	SRES	6 000
9.3 — Campo de squash	SRE	SRES	3 000
9.4 — Aquisição de materiais para conservação de infra-estruturas desportivas	SRE	SRES	10 000
10 — Campos de férias e de ocupação dos tempos livres			5 000
10.1 — Zona de lazer do Montado do Pereiro	SRAS	SRES	5 000
11 — Acções de fomento desportivo	SRE	SRE	103 200
12 — Restauro do Solar dos Esmeraldos, Ponta do Sol (adaptação a escola)	SRE	SRES	32 000
13 — Aquisição de terrenos (pagamentos diversos)	SRE	SRES	10 475

SRE — Secretaria Regional de Educação.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Sector: Cultura**(Em contos)**

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			76 114
1 — Descentralização cultural	SRTC	SRTC	9 220
2 — Apoio a organismos regionais culturais	SRTC	SRTC	4 000
3 — I Colóquio Internacional da História da Madeira	SRTC	SRTC	8 500
4 — Oficina de instrumentos musicais (manutenção)	SRTC	SRTC	1 200
5 — Oficina de conservação e restauro	SRTC	SRTC	2 000
6 — Núcleo de Arte Contemporânea	SRTC	SRTC	250
7 — Edições	SRTC	SRTC	11 600
8 — Publicações <i>mass média</i>	SRTC	SRTC	1 000
9 — Recuperação de monumentos de interesse regional	SRTC	SRTC	7 300
9.1 — Museu de Arte Sacra (funcionamento)	SRTC	SRTC	3 000
9.2 — Capela de S. Roque (Machico)	SRTC	SRTC	300
9.3 — Outros imóveis	SRTC	SRTC	4 000
10 — Criação de novos museus			30 044
10.1 — Casa-Museu do Dr. Frederico de Freitas	SRTC	SRTC	30 044
11 — Programas de investigação	SRTC	SRTC	1 000

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Sector: Formação e aperfeiçoamento profissional**(Em contos)**

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			229 206
1 — Formação profissional turística			95 956
1.1 — Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (manutenção)	SRTC	SRTC	95 956
2 — Formação de pessoal docente e administrativo (educação)			13 850
2.1 — Formação de professores			3 000
2.1.1 — Profissionalização em exercício	SRE	SRE	3 000
2.2 — Formação de pessoal docente afecto à educação especial	SRE	SRE	9 600
2.3 — Formação de pessoal não docente	SRE	SRE	1 250
3 — Formação profissional de jovens deficientes	SRE	SRE	23 900
4 — Centro de Formação Profissional (Santo Amaro)	SRE	SRE	34 300
5 — Bolsas de estudo e formação de quadros no domínio da cultura e investigação	SRTC	SRTC	200
6 — Recursos humanos em saúde e segurança social			55 800
6.1 — Formação permanente de pessoal (enfermagem normal e pós-básica, internato complementar e técnicos de diagnóstico e terapêutica)	SRAS	SRAS	12 000
6.2 — Escola de Enfermagem de S. José de Cluny	SRAS	SRAS	43 800

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
7 — Formação profissional de jovens desadaptados (Centro Polivalente do Funcal)	SRAS	SRAS	1 700
8 — Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional da Economia (inclui GAPA)	SREc	SREc	1 000
9 — Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional do Plano			2 500
9.1 — Afecto aos serviços de estatística	SRP	SRP	500
9.2 — Afecto aos serviços de informática	SRP	SRP	1 000
9.3 — Afecto à Direcção Regional de Planeamento	SRP	SRP	500
9.4 — Afecto à Direcção Regional de Finanças	SRP	SRP	500

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

SRE — Secretaria Regional da Educação.

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SREc — Secretaria Regional da Economia.

SRP — Secretaria Regional do Plano.

Sector: Saúde

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			475 000
1 — Beneficiação e apetrechamento da Direcção Regional dos Hospitais e das estruturas hospitalares			410 000
1.1 — Beneficiação de hospitais (Marmeleiros e João de Almada)	SRAS	SRAS	170 000
1.2 — Centro de Diálise do Hospital dos Marmeleiros ...	SRAS	SRES	20 000
1.3 — Equipamento hospitalar (serviços de radiologia, patologia clínica e para produção de vapor)	SRAS	SRAS	220 000
2 — Beneficiação e apetrechamento das estruturas de saúde pública			65 000
2.1 — Melhoria da rede de serviços da Direcção Regional de Saúde Pública			65 000
2.1.1 — Aquisição de aparelhos de raios X, de fisioterapia e recuperação de equipamento ...	SRAS	SRAS	40 000
2.1.2 — Aquisição de equipamento destinado ao serviço de Luta Antituberculosa	SRAS	SRAS	25 000

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

Sector: Segurança Social

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			100 000
1 — Juventude			39 000
1.1 — Construção e remodelação de estabelecimentos para a juventude			39 000
11.1 — Patronato de Nossa Senhora das Dores (comparticipação do Governo Regional) ...	SRAS	SRES (GATAL)	23 000
1.1.2 — Abrigo de Nossa Senhora de Fátima	SRAS	SRES	6 000
1.1.3 — Ex-Lar do Dr. João Abel de Freitas (para menores)	SRAS	SRES	10 000
2 — Terceira idade			61 000
2.1 — Construção de estabelecimentos para a terceira idade			30 000
2.1.1 — Lar da Bela Vista (380 lugares)	SRAS	SRES	30 000
2.2 — Ampliação, adaptação e beneficiação de estabelecimentos para a terceira idade			31 000
2.2.1 — Hospício da Imperatriz D. Amélia (centro de dia)	SRAS	SRES	6 000
2.2.2 — Lar do Vale Formoso	SRAS	SRES	25 000

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Sector: Habitação e urbanismo

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			1 445 490
1 — Promoção directa			634 710
1.1 — Realizações diversas			21 070
1.1.1 — Bairro do Hospital			21 070
1.1.1.1 — Infra-estruturas e espaços livres ...	SRES	SRES	4 550
1.1.1.2 — Zonas comerciais	SRES	SRES	16 520
1.2 — Planos integrados			613 640
1.2.1 — Bairro da Nazaré			613 640
1.2.1.1 — Nazaré 1 (204 fogos)	SRES	SRES	142 780
1.2.1.2 — Nazaré III (332 fogos)	SRES	SRES	137 900
1.2.1.3 — Nazaré IV-A (159 fogos)	SRES	SRES	7 700
1.2.1.4 — Nazaré IV-B (59 fogos)	SRES	SRES	3 500
1.2.1.5 — Nazaré V (360 fogos)	SRES	SRES	99 400
1.2.1.6 — Infra-estruturas (1.ª fase)	SRES	SRES	146 200
1.2.1.7 — Arranjos exteriores (1.ª fase)	SRES	SRES	9 520
1.2.1.8 — Arranjos exteriores (2.ª fase)	SRES	SRES	1 540
1.2.1.9 — Creche e jardim-de-infância — Edifício A	SRES	SRES	3 500
1.2.1.10 — Creche e jardim-de-infância — Edifício C	SRES	SRES	38 500

			(Em contos)
Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade proponente pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
1.2.1.11 — Construção de jardins	SRES	SRES	3 500
1.2.1.12 — Rede de distribuição de gás	SRES	SRES	9 100
1.2.1.13 — Conservação	SRES	SRES	10 500
2 — Renovação urbana			21 000
2.1 — Ilhéu de Câmara de Lobos	SRES	SRES	21 000
3 — Programa para reparação de imóveis em degradação (PRID)	SRES	SRES	30 000
4 — Construção de infra-estruturas para habitação social no Ca- niçal	SRES	SRES	14 000
5 — Crédito à habitação própria — Bonificação do subsídio fami- liar (fundo perdido)	SRES	SRES	20 000
6 — Construção de infra-estruturas de saneamento básico			544 900
6.1 — Tratamento de águas residuais em Porto Santo ...	SRES	SRES	25 000
6.2 — Captação de água em Porto Santo	SRES	SRES	20 000
6.3 — Galerias de captação de água no Rabaçal e em Rabaças	SRES	SRES	70 000
6.4 — Prolongamento da galeria das Fontes Vermelhas — Trabalhos de captação	SRES	SRES	29 500
6.5 — Galeria de captação de água de Porto Novo	SRES	SRES	70 000
6.6 — Abastecimento de águas da freguesia de S. Jorge	SRES	SRES	45 000
6.7 — Abastecimento de água da freguesia do Caniçal ...	SRES	SRES	50 000
6.8 — Abastecimento de água das freguesias de Água de Pena e Santa Cruz (zona do Aeroporto)	SRES	SRES	17 500
6.9 — Abastecimento de água da freguesia do Curral das Freiras	SRES	SRES	4 900
6.10 — Abastecimento de água do concelho do Funchal — Zonas altas (captação e adução)	SRES	SRES	17 500
6.11 — Abastecimento de água da freguesia do Caniço — Conclusão	SRES	SRES	10 000
6.12 — Pesquisa e captação de água na zona baixa da ri- beira de Machico	SRES	SRES	2 100
6.13 — Pesquisa e captação de água na zona baixa da ri- beira dos Socorridos	SRES	SRES	40 000
6.14 — Reforço das captações e beneficiação do sistema adutor para abastecimento de água do Campanário e da Ribeira Brava	SRES	SRES	3 500
6.15 — Sistema de adução, tratamento e elevação de água — Ribeira dos Socorridos	SRES	SRES	7 000
6.16 — Sistema de tratamento e adução de água de Ma- chico até Caniçal e Funchal (estudos)	SRES	SRES	10 500
6.17 — Instalações de controle e tratamento de água	SRES	SRES	10 500
6.18 — Emissário final de esgotos no Funchal (inclui es- tudos)	SRES	SRES	28 000
6.19 — Estação de tratamento final de lixo na Meia Serra [concelhos do Funchal, Câmara de Lobos, Machico e Santa Cruz (inclui estrada de acesso e estudos)]	SRES	SRES	83 900
7 — Obras diversas de urbanismo			21 700
7.1 — Fundação de muros no Paul do Mar	SRES	SRES	4 200
7.2 — Construção de novo troço da muralha do Paul do Mar	SRES	(GATAL)	17 500
8 — Aquisição de terrenos (habitação, urbanismo e aproveita- mentos hidráulicos)	SRES	(GATAL)	159 180

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Sector: Defesa e conservação do ambiente

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			98 900
1 — Canalização de ribeiras			66 500
1.1 — Ribeira de Santa Luzia entre Viveiros e Fundoa	SRES	SRES	56 000
1.2 — Ribeira de João Gomes a montante do Campo da Barca	SRES	SRES	10 500
2 — Encorregamento de terrenos (porto da Cruz) e respectiva estrutura de contenção	SRES	SRES	23 800
3 — Escorregamento de terrenos (Machico III — Piquinho) e respectiva estrutura de contenção	SRES	SRES	4 600
4 — Parque Natural da Madeira	SREc	SREc	4 000

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

SREc — Secretaria Regional da Economia.

Sector: Agricultura, silvicultura e pecuária

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			644 900
1 — Orientação, fomento e melhoria das condições de produção vegetal e animal			310 641
1.1 — Fomento pecuário	SREc	SREc	25 000
1.2 — Plano de Desenvolvimento da Viticultura	SREc	SREc	40 000
1.3 — Plano de Desenvolvimento da Fruticultura	SREc	SREc	35 000
1.4 — Plano de Desenvolvimento da Horticultura	SREc	SREc	18 000
1.5 — Plano de Desenvolvimento da Floricultura	SREc	SREc	30 000
1.6 — Reconversão de culturas	SREc	SREc	2 000
1.7 — Campanha de calagens	SREc	SREc	1 500
1.8 — Plano de Repovoamento Florestal	SREc	SREc	41 000
1.9 — Programa de reestruturação e reconversão da vinha	SREc	SREc	44 607
1.10 — Projecto agrícola de Porto Santo (1.ª fase)	SREc	SREc	73 534
2 — Apetrechamento especial dos serviços agro-pecuários e florestais			196 259
2.1 — Mecanização agrícola (parque de máquinas)	SREc	SREc	50 000
2.2 — Sanidade vegetal	SREc	SREc	5 000
2.3 — Laboratório Químico-Agrícola	SREc	SREc	60 000
2.4 — Laboratório Experimental de Microvinificação	SREc	SREc	37 109
2.5 — Centro de Enxertia (viticultura)	SREc	SREc	10 000
2.6 — Habitações para o realojamento do pessoal (Centro de Fruticultura)	SREc	SREc	20 000
2.7 — Estação de Fomento Pecuário, Centro de Reprodução Animal, equipamento para inseminação artificial, Centro de Ovinicultura e Laboratório Regional de Veterinária	SREc	SREc	14 150
3 — Reforma das estruturas agrárias			30 000
3.1 — Apoio ao cooperativismo	SREc	SREc	10 000
3.2 — Fundo Madeirense do Seguro de Co'heitas	SREc	SREc	10 000
3.3 — Fundo Especial para a Extinção da Colonia	SREc	SREc	10 000

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
4 — Promoção social dos meios rurais			10 000
4.1 — Centros de extensão rural e casas do povo	SREc	SREc	10 000
5 — Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal			98 000
5.1 — Hidráulica agrícola			93 000
5.1.1 — Abertura de um túnel de captação de água na Fajã do Penedo para reforço da levada dos Tornos e obras afins (continuação)	SREc	SREc	10 000
5.1.2 — Conclusão da levada dos Tornos	SREc	SREc	3 000
5.1.3 — Construção de tanques para regularização de caudais de rega (Ponta do Sol, Santana e Porto da Cruz)	SREc	SREc	20 000
5.1.4 — Canalização de água no Santo da Serra ...	SREc	SREc	30 000
5.1.5 — Expansão de pequenos regadios e armazenamento de água (Porto Moniz-Lagoa do Bardo)	SREc	SREc	10 000
5.1.6 — Abertura de canais secundários e acessos (Calheta)	SREc	SREc	20 000
5.2 — Estudos			5 000
5.2.1 — Carta pedológica e agrológica	SREc	SREc	5 000

SREc — Secretaria Regional da Economia.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

Sector: Pesca

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			121 885
1 — Infra-estruturas e equipamento de apoio à pesca			5 385
1.1 — Varadouros	SREc	SREc	3 000
1.2 — Estaleiro naval (estudo)	SREc	SREc	2 385
2 — Modernização da frota pesqueira			90 000
2.1 — Apoio à frota pesqueira (Decreto Regulamentar Regional n.º 12/83/M)	SREc	SREc	60 000
2.2 — Embarcação da Sociedade de Pescas S. Francisco ...	SREc	SREc	30 000
3 — Investigação aplicada e experimentação			25 000
3.1 — Embarcação S. Roque (equipamento)	SREc	SREc	20 000
3.2 — Programas de investigação	SREc	SREc	5 000
4 — Cartas de pesca	SREc	SREc	1 500

SREc — Secretaria Regional da Economia.

Sector: Indústria

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			389 000
1 — Fomento da produção industrial.....	SREc	SREc	195 000
1.1 — Zona industrial da Cancela (obras de terraplenos e infra-estruturas)			195 000
2 — Apoio às pequenas e médias empresas industriais (SAPMEI)	SREc	SREc	40 000
3 — Estabelecimento da zona franca industrial (estudos, obras referentes à energia e estradas, expropriações de terrenos e comissão instaladora)	SRP	SRP	154 000

SREc — Secretaria Regional da Economia.

SRP — Secretaria Regional do Plano.

Sector: Energia

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector (a)			37 000
1 — Plano de investimento da EEM (b)	EEM	EEM	(1 081 300)
Produção hidráulica e térmica (Madeira)			(165 700)
Transporte e distribuição de energia (Madeira)			(526 100)
Produção e distribuição (Porto Santo)			(85 100)
Despacho e telecomunicações			(250 300)
Equipamento de serviços e obras diversas			(54 100)
2 — Energias renováveis			37 000
2.1 — Energia solar			22 000
2.1.1 — Energia solar térmica			12 000
2.1.1.1 — Escola Secundária da L. vada (aquecimento de água)	SRES	SRES	8 000
2.1.1.2 — Casa Solar — Cooperação Luso-Alemã	SRES	SRES	4 000
2.1.2 — Energia solar fotovoltaica			10 000
2.1.2.1 — Projecto da central de 100 kWh em Porto Santo	SRES	SRES	10 000
2.2 — Energia eólica			15 000
2.2.1 — Instalação de parques eólicos em Porto Santo	SRES	SRES	10 000
2.2.2 — Programa de anemometria	SRES	SRES	5 000

(a) Com financiamento do orçamento regional.

(b) Não se incluem no PIDDAR 86.

EEM — Empresa de Electricidade da Madeira.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

Sector: Turismo

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			445 328
1 — Promoção turística			246 000
1.1 — Acções promocionais em mercados externos e publicidade	SRTC	SRTC	118 000
1.2 — Animação e acontecimentos especiais	SRTC	SRTC	128 000
2 — Apoio financeiro às infra-estruturas turísticas (SIIT) (Decreto Regulamentar Regional n.º 24/83/M)	SRTC	SRTC	80 000
3 — Pousadas e outras infra-estruturas turísticas			113 328
3.1 — Obras de beneficiação e ampliação			5 128
3.1.1 — Pousada dos Vinháticos	SRTC	SRTC	2 000
3.1.2 — Casa de Abrigo do Pico Ruivo	SRTC	SRTC	1 000
3.1.3 — Postos de informações, Restaurantes do Poiso e Apoio do Cabo Girão	SRTC	SRTC	1 128
3.1.4 — Escola Hoteleira da Madeira	SRTC	SRTC	1 000
3.2 — Construção			108 200
3.2.1 — Pousada do Pico do Areeiro	SRTC	SRTC	1 000
3.2.2 — Apoio da Achada do Teixeira	SRTC	SRTC	10 000
3.2.3 — Apoios de estrada, parques recreativos, zonas de descanso, etc.	SRTC	SRTC	18 000
3.2.4 — Veredas de montanha	SRTC	SRTC	1 000
3.2.5 — Protecção de moinhos em Porto Santo e casas típicas de Santana	SRTC	SRTC	1 500
3.2.6 — Parque de campismo de Porto Santo	SRTC	SRES	70 000
3.2.7 — Parque de campismo de Porto Moniz (com participação do Governo Regional)	SRTC	SRES (GATAL)	6 700
4 — Estudos, projectos e inquéritos de carácter turístico	SRTC	SRTC	6 000

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Sector: Transportes, comunicações e meteorologia

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			2 155 930
1 — Rede rodoviária regional			870 200
1.1 — Construção de novas estradas e novos viadutos ...			644 500
1.1.1 — Saída oeste do Funchal	SRES	SRES	300 000
1.1.2 — Estrada regional vila-porto de abrigo, ER 110, Porto Santo	SRES	SRES	80 000
1.1.3 — Variante Boaventura-Ponta Delgada	SRES	SRES	80 000
1.1.4 — Ponte do Faial	SRES	SRES	75 000
1.1.5 — Estrada regional Porto Moniz-Paul da Serra, ER 204	SRES	SRES	17 500
1.1.6 — Estrada regional Paul da Serra-Encumeada, ER 204	SRES	SRES	21 000

(Em contos)			
Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
1.1.7 — Estrada regional Curral das Freiras-Boaventura, ER 107	SRES	SRES	49 000
1.1.8 — Viaduto na ribeira da Boaventura	SRES	SRES	7 000
1.1.9 — Viaduto na ribeira do Porto Novo	SRES	SRES	7 000
1.1.10 — Túnel na ER 107 (Curral das Freiras)	SRES	SRES	8 000
1.2 — Conservação de estradas regionais			160 000
1.2.1 — Construção de muralhas de protecção à ER 101, entre Porto Moniz e Seixal	SRES	SRES	46 000
1.2.2 — Recarga de pavimentos	SRES	SRES	50 000
1.2.3 — Reconstrução de muros de suporte	SRES	SRES	36 000
1.2.4 — Aquisição de materiais para conservação de estradas regionais	SRES	SRES	28 000
1.3 — Estudos de estradas regionais em curso			56 600
1.3.1 — Saída oeste do Funchal (2.ª fase)	SRES	SRES	40 000
1.3.2 — Outros	SRES		16 600
1.4 — Caminho de Santa Maria Madalena	SRP	SRP (GATAL)	9 100
2 — Criação da nova empresa de transportes públicos urbanos de passageiros	SRP	SRP	300 000
3 — Portos			630 200
3.1 — Porto do Funchal (obras a pagar com apoio da CEE)	SRP	SRP	45 000
3.2 — Porto de Porto Santo	SRP	SRP	365 200
3.3 — Porto de recreio do Funchal	SRP	SRP	16 000
3.4 — Instalação eléctrica	SRP	SRP	7 500
3.5 — Aquisição e reparação e amortização de equipamento	SRP	SRP	186 500
4 — Amortização do navio-motor <i>Independência</i>	SRP	SRP	70 000
5 — Aeroportos			40 000
5.1 — Aeroporto da Ilha da Madeira			40 000
5.1.1 — Aquisição de uma viatura de 1.ª intervenção	SRP	SRP	20 000
5.1.2 — Remodelação do quartel de bombeiros	SRP	SRP	5 000
5.1.3 — Substituição de diverso equipamento de meteorologia	SRP	SRP	5 000
5.1.4 — Impermeabilização da aerogare	SRP	SRP	5 000
5.1.5 — Outras obras	SRP	SRP	5 000
6 — Comunicações			8 190
6.1 — Edifícios de apoio aos retransmissores da RTP no Curral das Freiras, no Pico do Facho e em Porto Santo	SRP	SRES	8 190
7 — Meteorologia			13 860
7.1 — Ampliação do Observatório Meteorológico do Funchal	SRP	SRES	13 860
8 — Aquisição de terrenos para estradas regionais (sobretudo «saída oeste»)	SRES	SRES	233 480

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

SRP — Secretaria Regional do Plano.

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.

Sector: Circuitos de distribuição

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			285 000
1 — Organização de mercados e sistemas de distribuição para produtos agrícolas e pecuários			170 000
1.1 — Mercado abastecedor do Funchal (instalação e equipamento)	SREc	SREc	20 000
1.2 — Mercados de origem e 2.ª fase do mercado abastecedor (estudos)	SREc	SRES	130 000
2 — Infra-estruturas para produtos de pesca			95 000
2.1 — Nova lota do Funchal			95 000
2.1.1 — Construção	SREc	SREc	80 000
2.1.2 — Equipamento	SREc	SREc	15 000
3 — Acções de promoção às exportações (feiras, exposições, etc.)	SREc	SREc	6 000
4 — Centro Regional de Informação dos Mercados Agrícolas da RAM (CRIMA)	SREc	SREc	14 000

SREc — Secretaria Regional da Economia.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

Sector: Investigação científica e desenvolvimento tecnológico

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			65 000
1 — Investigação relativa aos recursos hídricos da RAM	SRES	SRES	40 000
2 — Cooperação com a Noruega no domínio dos recursos hídricos	SRES	SRES	25 000

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

Sector: Informação científica e técnica

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			35 250
1 — Apetrechamento de novos serviços (informática)	SRP	SRP	3 000
2 — Acções de sensibilização e informação sobre a CEE (DRP e DRIE)	SRP	SRP	1 500
3 — Organização das estatísticas agrícolas na RAM	SRP	SRP (SREM)	30 750

SRP — Secretaria Regional do Plano.

SREM — Serviço Regional de Estatística da Madeira.

Sector: Modernização da Administração Pública

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			347 200
1 — Adaptação do edifício da Alfândega Velha para a Assembleia Regional (inclui estudos)	Presidência	SRES	154 000
2 — Instalações do Governo Regional			66 600
2.1 — Adaptação, novos espaços interiores e outros arranjos da Quinta da Vigia (serviços da Presidência) ...	Presidência	SRES	10 500
2.2 — Obras de beneficiação e conservação no edifício da Direcção Regional de Turismo	SRTC	SRTC	1 000
2.3 — Instalação do sistema de ventilação no edifício do Governo Regional	SRES	SRES	1 200
2.4 — Edifício Golden Gate (adaptação aos serviços públicos)	SRES	SRES	43 400
2.5 — Beneficiações em vários edifícios do Governo Regional	SRES	SRES	10 500
3 — Serviços de apoio			113 000
3.1 — Construção do parque de material da Cancela	SRES	SRES	28 000
3.2 — Beneficiação de um edifício público no Beco da Princesa	SRES	SRES	3 000
3.3 — Construção do armazém do Hospital Regional	SRAS	SRES	80 000
3.4 — Imprensa regional	SRES	SRES	2 000
4 — Aquisição de terrenos para serviços da Administração Pública	SRES	SRES	13 600

Presidência — Presidência do Governo Regional.

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Sector: Reparação de estragos

(Em contos)

Programas e projectos	Entidade responsável	Entidade proponente pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1986
Total do sector			79 800
1 — Recuperação de estradas regionais	SRES	SRES	46 000
2 — Recuperação de escolas e edifícios públicos	SRES	SRES	23 800
3 — Desassoreamento de cursos de água	SRES	SRES	10 000

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 1986**

Resolução n.º 471/86

Nos termos da alínea g) do artigo 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, o Conselho do Governo Regional, reunido em plenário no dia 8 de Abril de 1986, resolveu submeter à aprovação da Assembleia Regional a proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1986.

A proposta envolve receitas, no montante global de 57 355 559 contos, distribuídas por «Receitas correntes» (17 600 021 contos), «Receitas de capital» (33 839 775 contos), e «Contas de ordem» (5 915 763 contos).

As despesas, no montante de 57 355 559 contos, distribuem-se por «Despesas correntes» (31 645 750 contos), «Despesas de capital» (10 996 090 contos), «Investimentos do Plano» (8 797 956 contos) e «Contas de ordem» (5 915 763 contos).

A proposta de orçamento consta de mapas-resumo de receita e despesa, no total de dois, que fazem parte integrante desta resolução.

Mais resolve, de acordo com a proposta de financiamento do défice, aprovar a seguinte proposta de resolução a enviar à Assembleia Regional:

A Assembleia Regional da Madeira autoriza o Governo Regional a contrair um empréstimo de 4,4 milhões de contos, com aval da República e nos termos do disposto no programa de reequilíbrio financeiro para a Região Autónoma da Madeira acordado entre o Governo Regional e o Governo da República.

Presidência do Governo Regional, 8 de Abril de 1986. — O Presidente do Governo Regional.
Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Orçamento da Região Autónoma da Madeira
para 1986**

Mapa resumo da receita por capítulos

(Em contos)

Capítulos	Designação	Importâncias
	RECEITAS CORRENTES	
01	Impostos directos	7 193 300
02	Impostos indirectos	5 433 700
03	Taxas, multas e outras penalidades	1 106 153
04	Rendimentos da propriedade...	172
05	Transferências	2 176 000
06	Venda de bens duradouros ...	577 820
07	Venda de serviços e bens não duradouros	—
08	Outras receitas correntes	1 112 876
	Soma das receitas correntes	<u>17 600 021</u>
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento	69 200
10	Transferências	8 153 890
11	Activos financeiros	12 000
12	Passivos financeiros	25 590 685
13	Outras receitas de capital ...	—
14	Reposições não abatidas nos pagamentos	14 000
	Soma das receitas de capital	<u>33 839 775</u>
	Soma das receitas correntes e de capital	51 439 796
15	Contas de ordem	<u>5 915 763</u>
	Total das receitas...	<u>57 355 559</u>

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1986

Mapa resumo das despesas por secretarias regionais

(Em contos)

	Despesas correntes	Despesas de capital	Despesas correntes e de capital	Investimentos do Plano	Despesas correntes + capital + investimentos do Plano	Contas de ordem	Total
01 — Assembleia Regional	188 480	10 000	198 480	—	198 480	—	198 480
02 — Presidência do Governo Regional	155 519	42 230	197 749	—	197 749	7 190	204 939
03 — Secretaria Regional do Plano ...	19 935 528	10 529 157	30 464 685	2 227 650	32 692 335	2 359 040	35 051 375
04 — Secretaria Regional do Equipamento Social	953 441	253 076	1 206 517	4 001 595	5 208 112	—	5 208 112
05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4 229 912	2 627	4 232 539	512 500	4 745 039	3 018 118	7 763 157
06 — Secretaria Regional da Educação	4 468 206	21 125	4 489 331	382 528	4 871 859	9 275	4 881 134
07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura	380 962	1 443	382 405	541 899	924 303	100	924 403
08 — Secretaria Regional da Economia	1 333 702	136 432	1 470 134	1 131 785	2 601 919	522 040	3 123 959
Total	31 645 750	10 996 090	42 641 840	8 797 956	51 439 796	5 915 763	57 355 559

Introdução

Dado que em 1 de Janeiro de 1986 o orçamento regional não entrou em vigor, por motivos que se prendem com a não aprovação do Orçamento do Estado e do programa de reequilíbrio financeiro em negociação com o Governo da República, houve que aplicar, a fim de garantir o normal funcionamento da Administração Pública, o previsto na Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro. Nesse sentido foram estabelecidas, através da Resolução n.º 1633/85, de 12 de Dezembro, do Conselho do Governo, as normas para aplicação do regime transitório em que se manteve em vigência o orçamento de 1985 até aprovação do presente.

Os resultados da execução orçamental relativos ao período em que se manteve em vigor o orçamento do ano anterior serão integrados nas contas públicas de 1986.

O orçamento para 1986 que se apresenta procura, por um lado, manter o desenvolvimento da economia madeirense e, por outro lado, atender à necessidade de restabelecer o equilíbrio das finanças públicas regionais.

Efectivamente, nunca é de mais salientar todo o esforço de investimento que o Governo Regional tem vindo a realizar, nomeadamente nos últimos oito anos.

No entanto, a entrada em funcionamento dos órgãos regionais, a transferência de serviços periféricos do Estado para a Região, o crescimento das despesas de carácter social, a escassez de receitas próprias regionais, a insuficiência das dota-

ções do Orçamento do Estado e o vasto programa de investimentos públicos em infra-estruturas de desenvolvimento obrigaram o recurso ao financiamento com o aval da República.

O progressivo equilíbrio financeiro da Região Autónoma foi objecto de acordo celebrado entre o Governo Regional e o Governo da República.

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1986

1 — Dados gerais

A proposta de orçamento para 1986, que consta dos mapas anexos à Resolução n.º 471/86, de 8 de Abril, do Conselho do Governo, apresentada à Assembleia Regional da Madeira para aprovação, mostra um défice global de 25 590 685 contos (v. quadro I), que será financiado através do recurso ao crédito, de acordo com o programa de reequilíbrio financeiro estabelecido entre o Governo Regional e o Governo da República.

As despesas totais, com excepção das contas de ordem, ascendem a 51 428 957 contos, distribuídas do seguinte modo:

	Contos	Porcentagem
Despesas correntes	31 645 750	61,5
Despesas de capital	10 996 090	21,4
Investimentos do Plano	8 797 956	17,1
Total	51 439 796	100,0

As despesas com os investimentos do Plano, que estão incluídas na presente proposta, distribuem-se pelos seguintes sectores:

	Contos	Porcentagem
Sectores produtivos e infra-estruturas económicas	4 079 043	46,4
Sectores sociais	3 185 963	36,2
Sectores de apoio	447 450	5,1
Investimentos municipais	1 005 700	11,4
Reparação de estragos (devidos aos temporais de Fevereiro de 1986) ...	79 800	0,9
Total	8 797 956	100,0

QUADRO I

Síntese do orçamento

	Contos
1 — Receitas correntes	17 600 021
Da Região	15 800 021
Transferências do Orçamento do Estado	1 800 000
2 — Despesas correntes	31 645 750
3 — (1) — (2)	14 045 729
4 — Receitas de capital	8 249 090
5 — Despesas de capital	10 996 090
6 — Investimento do Plano	8 797 956
7 — (4) — (5) — (6)	11 544 956
8 — Défice orçamental	25 590 685

O montante das receitas efectivas previstas é de 25 849 111 contos, sendo 17 600 021 contos de receitas correntes e 8 249 090 contos de receitas de capital.

2 — Estimativa das receitas

A previsão das receitas fiscais foi feita tendo por base os valores da cobrança efectuada em 1985.

Atendeu-se ainda à evolução verificada em anos anteriores e aos impostos a criar pela Lei do Orçamento para 1986.

Estima-se, por isso, que as receitas efectivas para 1986 atinjam o montante de 25 849 111 contos, o que traduz, em relação aos valores da cobrança de 1985, um acréscimo de 8 232 420 contos (+ 46,7%).

Este aumento deve-se, fundamentalmente, aos montantes de transferências de capital que se prevê obter, tendo as principais a seguinte proveniência (em contos):

Dotação do Orçamento do Estado	2 278 000
Dívida assumida pelo Governo da República, nos termos do programa de reequilíbrio financeiro ...	1 000 000
Regularização do adiantamento efectuado pelo Governo da República em 1984	1 000 000
CEE	1 800 000
Comparticipação nos juros provenientes das receitas dos combustíveis	1 600 000
	7 678 000

QUADRO II

Receitas

(Em contos)

	Execução de 1985 (a)	Orçamento de 1986	Variação	
Receitas correntes				
01 — Impostos directos:				
Contribuição industrial	803 690	950 000	+	146 310
Imposto profissional	1 303 276	1 570 000	+	266 724
Imposto de capitais	3 340 025	3 930 000	+	589 975
Imposto complementar	185 160	140 000	—	45 160
Impostos extraordinários	412 812	263 000	—	149 812
Imposto sobre sucessões e doações	181 073	125 000	—	56 073
Sisa	182 442	150 000	—	32 442
Diversos	65 484	65 300	—	184
Soma dos impostos directos	6 473 962	7 193 400	+	719 338

(Em contos)

	Execução de 1985 (a)	Orçamento de 1986	Varição
02 — Impostos indirectos:			
Direitos de importação	349 303	180 000	— 169 303
Sobretaxa de importação	103 654	35 000	— 68 654
Estampilhas fiscais	136 188	130 000	— 6 188
Imposto do selo	1 105 664	1 270 000	+ 164 336
Imposto de transacções	2 047 942	500 000	— 1 547 942
Imposto sobre o valor acrescentado	—	2 200 000	+ 2 200 000
Imposto sobre a venda de veículos automóveis	161 186	130 000	— 31 186
Imposto de consumo sobre o tabaco	561 568	780 000	+ 218 432
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja ...	—	10 000	+ 10 000
Imposto interno de consumo	68 209	63 200	+ 5 009
Diversos	202 437	135 500	— 5 009
<i>Soma dos impostos indirectos</i>	4 736 151	5 433 700	+ 697 549
03 — Taxas, multas e outras penalidades	966 504	1 106 153	+ 139 649
04 — Rendimentos da propriedade	80	172	+ 92
05 — Transferências	3 422 220	2 176 000	— 1 246 220
07 — Venda de serviços e bens não duradouros	440 978	577 820	+ 136 842
08 — Outras receitas correntes	1 195 399	1 112 876	— 82 523
<i>Soma das receitas correntes</i>	17 235 294	17 600 021	+ 364 727
Receitas de capital			
09 — Venda de bens de investimento	53 732	69 200	+ 15 468
10 — Transferências	292 360	8 153 890	+ 7 861 530
11 — Activos financeiros	10 032	12 000	+ 1 968
12 — Passivos financeiros	6 225 516	25 590 685	+ 19 365 169
13 — Outras receitas de capital	76	(\$)	— 76
14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	25 197	14 000	— 11 197
<i>Soma das receitas de capital</i>	6 606 913	33 839 775	+ 27 232 862
<i>Soma das receitas correntes e de capital</i>	23 842 207	51 439 796	+ 27 597 589

(a) Valores provisórios.

(*) A previsão situa-se abaixo do módulo adoptado.

As receitas correntes distribuem-se da seguinte forma:

	Contos	Porcentagem
Impostos directos	7 193 300	40,9
Impostos indirectos	5 433 700	30,9
Taxas, multas e outras penalidades ...	1 106 153	6,3
Rendimentos da propriedade	172	—
Transferências	2 176 000	12,4
Venda de serviços e bens não duradouros	577 820	3,3
Outras receitas correntes	1 112 876	6,2
<i>Total</i>	17 600 021	100,0

Estão incluídos nas transferências correntes 1 800 000 contos da dotação do Orçamento do Estado, 100 000 contos do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, 275 000 contos da Direcção Regional da Segurança Social e 1 000 contos do Serviço Nacional de Parques e Reservas.

Em relação à execução provisória de 1985, as receitas correntes aumentam em 2%.

Nos impostos directos destacam-se a contribuição industrial, com um montante de 950 000 contos, o imposto profissional (1 570 000 contos) e o imposto de capitais (3 930 000 contos).

Em relação aos valores provisórios da execu-

ção de 1985, os impostos directos aumentam em 719 338 contos, ou seja mais 11%.

Nos impostos indirectos a principal receita que se prevê é proveniente do IVA (2 200 000 contos). Seguem-se o imposto do selo (1 270 000 contos), o imposto de consumo sobre o tabaco (780 000 contos), os direitos de importação (180 000 contos) e estampilhas fiscais (130 000 contos).

Os impostos indirectos, estimados num valor global de 5 433 700 contos, aumentam, em relação aos valores provisórios da execução de 1985, em 697 549 contos (+ 15%).

As taxas, multas e outras penalidades, com um montante de 1 106 153 contos, estão incluídas as receitas provenientes da Direcção de Finanças, bem como aquelas provenientes dos serviços do Governo Regional.

Os principais montantes provêm da Secretaria Regional do Plano (669 240 contos), da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (144 615 contos) e da Secretaria Regional da Economia (143 658 contos).

Em outras receitas correntes está incluída a verba de 1 104 000 contos provenientes do imposto de transacções, do imposto sobre o valor acres-

centado e do imposto sobre a venda de veículos automóveis cobrados no continente e sobre mercadorias com destino à Região Autónoma da Madeira.

As receitas de capital atingem o montante de 8 249 090 contos. Nestas receitas os montantes mais elevados estão incluídos nas transferências de capital, como anteriormente foi indicado.

Em contas de ordem estão inscritas as verbas a entregar às câmaras municipais no âmbito da Lei das Finanças Locais, no valor de 1 495 000 contos, e as receitas dos organismos com autonomia administrativa e financeira. Este montante corresponde ao indicado na proposta da Lei do Orçamento do Estado para 1986.

3 — Estimativa das despesas

Na fixação das despesas para 1986 teve-se em consideração o programa de reequilíbrio financeiro estabelecido com o Governo da República.

As despesas totais orçamentadas (quadro IV) apresentam um acréscimo superior a 100% em relação aos valores provisórios da execução de 1985.

Pela análise dos quadros IV, V e VI pode verificar-se a decomposição das despesas totais em correntes, de capital e investimentos do Plano.

QUADRO III

Despesa total (*)

(Em milhares de contos)

	Execução de 1985 (a)	Orçamento de 1986	Variação	
01 — Assembleia Regional	118,8	198,5	+	79,7
02 — Presidência do Governo Regional	134,1	197,7	+	63,6
03 — Secretaria Regional do Plano	8 426,1	32 692,3	+	24 266,2
04 — Secretaria Regional do Equipamento Social	6 142,4	5 208,1	—	934,3
05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4 222,2	4 745,0	+	522,8
06 — Secretaria Regional da Educação	4 054,2	4 871,9	+	817,7
07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura	896,0	924,3	+	28,3
08 — Secretaria Regional da Economia	1 966,5	2 601,9	+	635,4
<i>Total</i>	25 960,3	51 439,7	+	25 479,4

(*) Não inclui contas de ordem.

(a) Valores provisórios.

QUADRO IV

Despesas correntes

(Em milhares de contos)

	Execução de 1985 (a)	O.çamento de 1986	Variação	
01 — Assembleia Regional	113,9	188,5	+	74,6
02 — Presidência do Governo Regional	133,9	155,5	+	21,6
03 — Secretaria Regional do Plano	4 592,9	19 935,5	+	15 342,6
04 — Secretaria Regional do Equipamento Social	781,8	953,4	+	171,6
05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3 943,8	4 229,9	+	286,1
06 — Secretaria Regional da Educação	3 693,5	4 468,2	+	774,7
07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura	317,7	381,0	+	63,3
08 — Secretaria Regional da Economia	972,4	1 333,7	+	361,3
<i>Total</i>	14 549,9	31 645,7	+	17 905,8

(a) Valores provisórios.

QUADRO V

Despesas de capital

(Em milhares de contos)

	Execução de 1985 (a)	O.çamento de 1986	Variação	
01 — Assembleia Regional	4,9	10,0	+	5,1
02 — Presidência do Governo Regional	0,1	42,2	+	42,1
03 — Secretaria Regional do Plano	1 500,3	10 529,2	+	9 028,9
04 — Secretaria Regional do Equipamento Social	302,6	253,1	—	49,5
05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	3,4	2,6	—	0,8
06 — Secretaria Regional da Educação	22,8	21,1	—	1,7
07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura	1,5	1,4	—	0,1
08 — Secretaria Regional da Economia	140,9	136,4	—	4,5
<i>Total</i>	1 976,5	10 996,0	+	9 019,5

(a) Valores provisórios.

QUADRO VI

Investimentos do Plano

(Em milhares de contos)

	Execução de 1985 (a)	O.çamento de 1986	Variação	
01 — Assembleia Regional	—	—	—	—
02 — Presidência do Governo Regional	—	—	—	—
03 — Secretaria Regional do Plano	2 332,9	2 227,7	—	105,2
04 — Secretaria Regional do Equipamento Social	5 058,0	4 001,6	—	1 056,4
05 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	274,9	512,5	+	237,6
06 — Secretaria Regional da Educação	337,8	382,5	+	44,7
07 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura	576,8	541,9	—	34,9
08 — Secretaria Regional da Economia	853,2	1 131,8	+	278,6
<i>Total</i>	9 433,6	8 798,0	—	635,6

(a) Valores provisórios.

Aquele aumento nas despesas em relação à respectiva execução de 1985 deve-se, em grande medida, à necessidade de inclusão dos juros (15 525 750 contos), reembolso de obrigações (4 300 000 contos), reembolso do adiantamento efectuado pelo Governo da República em 1984 (1 milhão de contos) e empréstimo a curto prazo (1 500 000 contos) para regularização da conta corrente do Banco de Portugal do financiamento a curto prazo.

Se retirarmos das despesas aqueles montantes e ainda os 4 400 000 contos que nelas se encontram incluídos e correspondem às despesas que transitaram para 1986, verifica-se que o aumento é de 31,0%.

4 — Distribuição das despesas pelos departamentos do Governo

a) Presidência do Governo

As despesas da Presidência inscritas no orçamento totalizam 197 749 contos, com exclusão do montante referente às contas de ordem (7 190 contos) (v. anexo n.º 2), sendo 78,6% para despesas correntes e a parte restante para despesas de capital (42 230 contos).

b) Secretaria Regional do Plano

Nesta Secretaria as despesas totalizam o montante de 32 692 335 contos, sem as contas de ordem (2 359 040 contos). Nas despesas correntes têm grande peso os juros (15 525 750 contos), que representam 77,9% das despesas correntes, e as transferências (948 435 contos).

Nas «Transferências — Sector público» estão inscritos 151 834 contos, dos quais 130 000 contos se destinam à intervenção no mercado de consumo, por forma a reduzir os efeitos da insularidade sobre os produtos essenciais.

Nas «Transferências — Outros sectores» estão inscritos 832 601 contos, que se destinam à UCALPLIM (189 710 contos), transportes (491 200 contos), empresas e instituições privadas (131 691 contos) e outros (20 000 contos).

As outras despesas correntes incluem uma verba de 600 000 contos referente à compensação do Estado pela cobrança de contribuições e impostos pertencentes à Região e ainda 1 milhão de

contos referente à parte corrente dos encargos de 1985.

Em despesas de capital a verba mais significativa refere-se ao reembolso de empréstimos e adiantamento efectuado (4 300 000 contos) e empréstimos a curto prazo (2 500 000 contos). Está ainda incluída em outras despesas de capital a verba de 3 400 500 contos, de encargos referentes a 1985.

Em investimentos do Plano estão incluídos 2 227 650 contos, dos quais 154 000 contos destinam-se aos sectores produtivos, 1 030 000 contos a infra-estruturas económicas e 1 005 700 contos a investimentos municipais.

c) Secretaria Regional do Equipamento Social

O total das despesas (anexo n.º 4) ascende a 5 208 112 contos, dos quais 4 001 595 contos se destinam a investimentos do Plano. Compete a esta Secretaria a execução dos investimentos cujos sectores lhe estão afectos, como ainda a realização de vários investimentos das restantes secretarias que se traduzam em obras de construção civil.

d) Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

O total das despesas inscritas no orçamento (anexo n.º 5) é de 4 745 039 contos, sendo a verba de maior importância a de «Transferências correntes — Sector público», no montante de 3 991 545 contos, que se destinam à Direcção Regional dos Hospitais (1 929 438 contos) e à Direcção Regional de Saúde Pública (2 057 827 contos), e a parte restante para diversos. Destas transferências 2 191 819 contos (55%) são destinados ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Direcção Regional dos Hospitais e Saúde Pública.

e) Secretaria Regional da Educação

O montante das despesas é de 4 871 859 contos (v. anexo n.º 6). As despesas mais significativas são constituídas pelas despesas correntes com o pessoal, no montante de 1 817 524 contos. Em «Transferências — Sector Público» estão incluídos 2 074 035 contos, dos quais 89,4% se destinam ao pagamento dos vencimentos dos professores das escolas oficiais (1 745 867 contos) e da educação especial (107 730 contos). Elas incluem

também uma transferência de 100 000 contos para despesas da acção social escolar nas escolas.

f) Secretaria Regional do Turismo e Cultura

O montante total das despesas (924 303 contos) (v. anexo n.º 7) distribui-se em despesas correntes (380 962 contos), despesas de capital (1443 contos) e despesas de investimentos (541 898 contos).

g) Secretaria Regional da Economia

A despesa global é de 2 601 919 contos, dos quais 43,5% (1 131 785 contos) são para investimentos do Plano, 51,3% para despesas correntes e a parte restante (5,2%) para despesas de capital.

5 — Financiamento do défice

O défice orçamental previsto para 1986 é de 25 590 685 contos, sendo 14 045 729 contos de dé-

ficte corrente e 11 544 956 contos de défice de capital.

Para financiamento deste défice tem o Governo assegurados, com aval da República, empréstimos até 14 700 000 contos, dos quais 10 300 000 já foram aprovados pela Assembleia Regional.

Igualmente já foi autorizado pela Assembleia Regional o empréstimo de 6 145 000 contos para regularização dos juros e reembolsos dos empréstimos obrigacionistas vencidos à data de 31 de Dezembro de 1984 e que, por motivos alheios à vontade do Governo Regional, só este ano serão concretizados.

Da parte restante do défice (4 745 685 contos) 1 500 000 contos deverão ser financiados por um empréstimo a curto prazo de 3 milhões de contos por crédito de fornecedores e 245 685 contos através do possível aumento das receitas provenientes dos instrumentos financeiros da CEE.

QUADRO VII

(Em contos)

	Execução de 1985	Orçamento de 1986	Variação
1 — Despesas correntes	14 549 954	31 645 750	+ 17 095 796
Pessoal	4 163 386	5 640 074	+ 1 476 688
Bens duradouros	674	3 979	+ 3 305
Bens não duradouros	420 952	371 080	— 49 872
Aquisição de serviços	572 361	548 541	— 23 820
Juros	1 185 924	15 525 750	+ 14 339 826
Transferências — Sector público	5 660 717	6 297 892	+ 637 175
Transferências — Outros sectores	1 576 683	1 335 924	— 240 759
Outras despesas correntes	969 257	1 922 510	+ 953 253
2 — Despesas de capital	1 976 712	10 996 090	+ 9 019 378
Investimentos	640 376	734 748	+ 94 372
Transferências — Sector público	—	42 000	+ 42 000
Transferências — Outros sectores	12 250	11 042	— 1 208
Activos financeiros	78 200	7 800	— 70 400
Passivos financeiros	1 245 886	6 800 000	+ 5 554 114
Outras despesas de capital	—	3 400 500	+ 3 400 500
3 — Despesas correntes e de capital	16 526 666	42 641 840	+ 26 115 174
4 — Investimentos do Plano	9 433 657	8 797 956	— 635 701
5 — Despesas totais	25 960 323	51 439 796	+ 25 479 473

Em transferências estão incluídas despesas com o pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, hospitais, educação especial, escolas oficiais e Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, respectivamente de 3 233 272 contos em 1985 e 4 079 926 contos em 1986.

QUADRO VIII

Orçamento da despesa

(Em contos)

	Assembleia Regional	Presidência do Governo Regional	Secretaria Regional do Plano	Secretaria Regional do Equipamento Social	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Secretaria Regional da Educação	Secretaria Regional do Turismo e Cultura	Secretaria Regional da Economia	Total
1 — Despesas correntes	188 480	155 519	19 935 528	953 441	4 229 912	4 468 206	380 962	1 333 702	31 645 750
Pessoal	165 980	100 234	1 163 002	875 107	173 958	1 817 524	150 586	1 193 683	5 640 074
Bens duradouros ...	200	10	796	—	—	1 770	855	348	3 979
Bens não duradouros	1 000	763	219 098	48 150	2 640	49 957	1 452	48 020	371 080
Aquisição de serviços	8 800	25 202	157 001	23 998	25 729	235 399	15 209	57 203	548 541
Juros	—	—	15 525 750	—	—	—	—	—	15 525 750
Transferências — Sector público ...	—	29 298	151 834	—	3 991 545	2 074 035	51 180	—	6 297 892
Transferências — Outros sectores...	12 500	—	832 601	—	35 066	283 864	159 814	7 079	1 335 924
Outras despesas correntes	—	12	1 885 446	6 186	974	657	1 866	27 369	1 922 510
2 — Despesas de capital	10 000	42 230	10 529 157	253 076	2 627	21 125	1 443	136 432	10 996 090
Investimentos	10 000	230	320 857	253 076	2 627	10 083	1 443	136 432	734 748
Transferências — Sector público ...	—	42 000	—	—	—	—	—	—	42 000
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—	—	11 042	—	—	11 042
Activos financeiros	—	—	7 800	—	—	—	—	—	7 800
Passivos financeiros	—	—	6 800 000	—	—	—	—	—	6 800 000
Outras despesas de capital	—	—	3 400 500	—	—	—	—	—	3 400 500
3 — Despesas correntes e de capital	198 480	197 749	30 464 685	1 206 517	4 232 539	4 489 331	382 405	1 470 134	42 641 840
4 — Investimentos do Plano	—	—	2 227 650	4 001 595	512 500	382 528	541 898	1 131 785	8 797 956
5 — (3) + (4)	198 480	197 749	32 692 335	5 208 112	4 745 039	4 871 859	924 303	2 601 919	51 439 796
6 — Contas de ordem ...	—	7 190	2 359 040	—	3 918 118	9 275	100	522 040	5 915 763

QUADRO IX

Receita e despesa global dos serviços autónomos para 1986

(Em contos)

Rubricas	Transferências do orçamento regional	Outras receitas	Total das receitas	Total das despesas
Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	25 000,0	16 000,0	41 000,0	41 000,0
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	51 180,0	17 500,0	68 680,0	68 680,0
Fundo Especial para a Extinção da Colonia	10 000,0	5 000,0	15 000,0	15 000,0
Instituto do Vinho da Madeira	—	—	176 272,0	176 272,0
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	10 000,0	36 044,0	46 044,0	46 044,0
Parque Natural da Madeira	4 000,0	466,5	4 466,5	4 466,5
Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	—	—	83 676,0	83 676,0
Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego	—	—	1 110 689,0	1 110 689,0
Total	100 180,0	75 010,5	1 545 827,5	1 545 827,5

ANEXO N.º 1
Orçamento de despesa
Assembleia Regional

(Em contos)

	Encargos parlamentares	Serviços da Assembleia Regional	Total
1 — Despesas correntes	140 630	47 850	188 480
Pessoal	128 130	37 850	165 980
Bens duradouros	—	200	200
Bens não duradouros	—	1 000	1 000
Aquisição de serviços	—	8 800	8 800
Juros	—	—	—
Transferências — Sector público	—	—	—
Transferências — Outros sectores	12 500	—	12 500
Outras despesas correntes	—	—	—
2 — Despesas de capital	5 000	5 000	10 000
Investimentos	5 000	5 000	10 000
Transferências — Sector público	—	—	—
Transferências — Outros sectores	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—
3 — Despesas correntes e de capital	145 630	52 850	198 480
4 — Investimento do Plano	—	—	—
5 — (3) + (4)	145 630	52 850	198 480
6 — Contas de ordem	—	—	—

ANEXO N.º 2

Orçamento de despesa
Presidência do Governo Regional

(Em contos)

	Gabinete Regional e serviços de apoio	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	Direcção Regional da Administração Pública	Total
1 — Despesas correntes	127 231	10 022	18 266	155 519
Pessoal	73 915	8 945	17 374	100 234
Bens duradouros	—	—	10	10
Bens não duradouros	323	98	342	763
Aquisição de serviços	23 683	979	540	25 202
Juros	—	—	—	—
Transferências — Sector público	29 298	—	—	29 298
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—
Outras despesas correntes	12	—	—	12
2 — Despesas de capital	42 000	100	130	42 230
Investimentos	—	100	130	230
Transferências — Sector público	42 000	—	—	42 000
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—
3 — Despesas correntes e de capital	169 231	10 122	18 396	197 749
4 — Investimentos do Plano	—	—	—	—
5 — (3) + (4)	169 231	10 122	18 396	197 749
6 — Contas de ordem	—	—	—	7 190

ANEXO N.º 4

Orçamento de despesa

Secretaria Regional do Equipamento Social

(Em contos)

	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	Laboratório Regional de Engenharia Civil	Direcção Regional de Obras Públicas	Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente	Direcção Regional do Saneamento Básico	Total
1 — Despesas correntes	87 380	18 428	772 490	61 852	13 291	953 441
Pessoal	86 221	18 428	699 071	58 096	13 291	875 107
Bens duradouros	—	—	—	—	—	—
Bens não duradouros	109	—	48 033	8	—	48 150
Aquisição de serviços	1 050	—	19 281	3 667	—	23 998
Juros	—	—	—	—	—	—
Transferências — Sector público	—	—	—	—	—	—
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—	—	—
Outras despesas correntes	—	—	6 105	81	—	6 186
2 — Despesas de capital	320	—	252 356	400	—	253 076
Investimentos	320	—	252 356	400	—	253 076
Transferências — Sector público	—	—	—	—	—	—
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—
3 — Despesas correntes e de capital	87 700	18 428	1 024 846	62 252	13 291	1 206 517
4 — Investimentos do Plano	—	—	—	—	—	4 001 595
5 — (3) + (4)	87 700	18 428	1 024 846	62 252	13 291	5 208 112
6 — Contas de ordem	—	—	—	—	—	—

ANEXO N.º 5

Orçamento de despesa

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(Em contos)

	Gabinete do Secretário	Inspeção Regional do Trabalho	Direcção Regional do Trabalho	Direcção Regional do Emprego	Serviço Regional de Conciliações	Total
1 — Despesas correntes	4 136 816	19 636	26 801	43 230	3 429	4 229 912
Pessoal	88 267	18 634	25 070	38 679	3 303	173 958
Bens duradouros	—	—	—	—	—	—
Bens não duradouros	2 132	47	349	89	23	2 640
Aquisição de serviços	19 063	893	1 285	4 413	75	25 729
Juros	—	—	—	—	—	—
Transferências — Sector público	3 991 545	—	—	—	—	3 991 545
Transferências — Outros sectores	35 016	—	19	31	—	35 066
Outras despesas correntes	793	62	78	18	23	974
2 — Despesas de capital	2 167	100	230	100	30	2 627
Investimentos	2 167	100	230	100	30	2 627
Transferências — Sector público	—	—	—	—	—	—
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—
3 — Despesas correntes e de capital	4 138 983	19 736	27 031	43 330	3 459	4 232 539
4 — Investimentos do Plano	—	—	—	—	—	512 500
5 — (3) + (4)	4 138 983	19 736	27 031	43 330	3 459	4 745 039
6 — Contas de ordem	—	—	—	—	—	3 018 118

ANEXO N.º 7
Orçamento de despesa
Secretaria Regional do Turismo e Cultura

	Direcção Regional dos Assuntos Culturais														Total			
	Gabinete do Secretário e Repartição Administrativa				Serviços na directra dependência do director regional				Direcção de Serviços dos Assuntos Culturais				Direcção de Serviços da Defesa do Património Cultural			Inspeção Regional de Espectáculos		
1 — Despesas correntes	175 689	121 335	19 172	10 110	12 088	4 916	7 813	2 079	3 793	6 009	2 128	2 746	4 995	1 554	6 535	380 962		
Pessoal	19 802	63 183	11 048	8 714	9 521	3 469	6 403	1 924	3 743	5 767	1 945	2 453	4 775	1 510	6 329	150 586		
Bens duradouros	122	—	—	—	733	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	855		
Bens não duradouros	138	224	109	59	220	—	367	37	—	37	37	73	110	22	19	1 452		
Aquisição de serviços	1 627	6 639	2 164	1 278	1 086	599	830	118	50	205	146	183	110	22	152	15 209		
Juros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Transferências — Sector público	—	51 180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51 180		
Transferências — Outros sectores	154 000	—	5 814	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	159 814		
Outras despesas correntes	—	109	37	59	528	848	213	—	—	—	—	37	—	—	35	1 866		
2 — Despesas de capital	70	—	100	72	345	75	310	—	50	127	—	120	—	74	100	1 443		
Investimentos	70	—	100	72	345	75	310	—	50	127	—	120	—	74	100	1 443		
Transferências — Sector público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Transferências — Outros sectores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
3 — Despesas correntes e de capital	175 759	121 335	19 272	10 182	12 433	4 991	8 123	2 079	3 843	6 136	2 128	2 836	4 995	1 628	6 635	382 405		
4 — Investimentos do Plano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	541 898		
5 — (3) + (4)	175 759	121 335	19 272	10 182	12 433	4 991	8 123	2 079	3 843	6 136	2 128	2 836	4 995	1 628	6 635	924 303		
6 — Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100		

ANEXO N.º 9

Mapa de receita e despesa global (*)

(Em contos)

Rubricas	Transferências do orçamento regional	Outras receitas	Total das receitas	Total das despesas
Direcção Regional dos Hospitais	1 929 438	56 658	1 986 123	1 986 123
Direcção Regional de Saúde Pública	2 057 827	377 192	2 435 019	2 435 019
Direcção Regional de Educação Especial	126 564	4 186	130 750	130 750

(*) Não se indica a receita e despesa global de Direcção Regional da Segurança Social por a mesma estar dependente de aprovação do orçamento do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Preço deste número: 124\$00

	ASSINATURAS		
«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»	As três séries Ano ...	1 900\$	Semestre 950\$
	A 1.ª série > ...	750\$ 375\$
	A 2.ª série > ...	750\$ 375\$
	A 3.ª série > ...	750\$ 375\$
	Números e Suplementos — preço por página, 2\$00		
	A estes valores acrescem os portes de correio		
	(Portaria n.º 178/84, de 19 de Dezembro)		
			«O p.eço dos anúncios é de 25\$00 a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.»